



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de junho de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº118

Caderno 1/2

Preço: R\$ 15,78

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que constam nos processos nº4076177/2017 e 4078099/2017 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DE **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, no período de 26 a 29 de junho de 2017, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Paris/França, com o objetivo de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará junto ao Instituto Pasteur, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$1.653,85 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$5.788,48 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$1.653,85 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$7.442,33 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 14 de junho de 2017, de R\$3,41 (três reais e quarenta e um centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Paris/Fortaleza, no valor de R\$31.045,74 (trinta e um mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexo II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR**, matrícula 300072-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 05 de Junho de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº32.213 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, **LARISSA BARROS BEZERRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Junho de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº32.213 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, **SIMONE CHAGAS HOLANDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO REGIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Junho de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº32.213 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, **LUZ ELENA DOS SANTOS MARIN**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Maio de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 002/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ Nº07.040.108/0001-57. OBJETO: **FORNECER ÁGUA TRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGULAMENTO GERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA DO ESTADO DO CEARÁ, APROVADO PELO DECRETO Nº12.844, DE 31 DE JULHO DE 1978, PORTARIA Nº154, DE 22 DE JULHO DE 2002, EMANADA DA SEMACE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, RESOLUÇÕES NºS 122, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009 E 130, DE 25 DE MARÇO DE 2010, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, LEI FEDERAL Nº8.666/93, LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO VIPROC Nº2995124/2017 FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2017. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 DOZE MIL REAIS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL DOTADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.04.122.500.22123.15.33903900.1.00.00.0.20-9763. DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2017 SIGNATÁRIOS: ADRIANO MARTINS MUNIZ - PRESIDENTE DA FUNTELC e NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS - DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE, DARIO SIDRIM**

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA (RESPONDENDO)**

Secretaria das Cidades

**JESUALDO PEREIRA FARIAS**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESARAUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

PERINI - DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CAGECE e CLAUDIA ELIZANGELA CAIXETA LIMA - DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL DA CAGECE.

Carliana Barbosa de Sousa

DIRETORA ADMINISTRATIVA FIANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170131  
PUBLICAÇÃO Nº2017/00759**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1312017, até o dia 07.JUL.2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE CORRIGENDA ORIGEM COGERH

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano IX, Nº115 – Página 15, publicado em 21.JUN.2017, que divulgou Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20170002, **onde se lê:** (...) COMUNICA O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002. **leia-se:** (...) COMUNICA O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações do Estado do Ceará, em Fortaleza, 22 de junho de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SETUR

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170005  
IG Nº925741000**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/12645**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS ÀS PRAIAS DE TRAIRI-CE, COM 37,77 KM DE EXTENSÃO TOTAL - LOTE I - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTROCAMENTO DA RODOVIA CE 085 AO CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI-CE, COM EXTENSÃO DE 11,01 KM; LOTE II - TRECHO CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI-CE, COM EXTENSÃO DE 0,62KM; LOTE III - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CENTRO DA CIDADE DE TRAIRI À LOCALIDADE DE BARRINHA, COM UMA EXTENSÃO DE 9,17 KM E LOTE IV TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MUNDAU/ BARRINHA/GUAJIRU, COM EXTENSÃO DE 16,97 KM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SETUR/DER: Luiz Mauro Aragão Rosa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 9h (nove) horas do dia 28 de Julho 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/3459-6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002  
IG Nº922006000**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/08850**

OBJETO: Fornecimento, com o serviço de instalação e montagem nos locais indicados pelo Detran, no Estado do Ceará (capital e interior), de Semáforos (sistema eletrônico digital/grupo focal, grupo focal p/pedestre e conjunto coluna + braço projetado), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No



endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/07/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM UVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003  
IG Nº923909000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/10184**

OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Mobiliário e Equipamento de Proteção)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5012017, até o dia 07/07/2017, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004  
IG Nº923415000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/09820**

OBJETO: **Aquisição de Bocais Descartáveis, compatíveis com o Etilômetro de marca Drager**, modelo Alcotest 7410 Plus, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5162017, até o dia 07/07/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006  
IG Nº925851000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/12873**

OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de promoção dos Polos Chapada da Ibiapaba, Maciço do Baturité e Litoral Leste**, do Estado do Ceará, no mercado nacional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5892017, até o dia 07/07/2017, às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170007  
IG Nº925858000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/12861**

OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de promoção dos Polos Chapada da Ibiapaba**, Maciço do Baturité e Litoral Leste, do Estado do Ceará, no mercado internacional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5902017, até o dia 07/07/2017, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170021  
IG Nº922157000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/07708**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos para execução programática**, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEC desta Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e os Núcleos de Tauá e Russas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5182017, até o dia 07/07/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170506  
PUBLICAÇÃO Nº2017/09755**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5062017, até o dia 07/07/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170547  
PUBLICAÇÃO Nº2017/11236**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5472017, até o dia 07/07/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170064  
PUBLICAÇÃO Nº2017/08938**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tubos PVC DEFOFO. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4232017, até o dia 07/07/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170297  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04935**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima**



**citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Kit Telas e Manipulador), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2972017, até o dia 07/07/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170298

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170298, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SANTABRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, item 1 no valor unitário de R\$1,3500 e quantidade de 75326 comprimidos; ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, item 3 no valor unitário de R\$0,9700 e quantidade de 149625 capsulas, item 4 no valor unitário de R\$0,9700 e quantidade de 7875 capsulas, item 5 no valor unitário de R\$1,9500 e quantidade de 353696 capsulas, item 6 no valor unitário de R\$1,9500 e quantidade de 18616 capsulas; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 7 no valor unitário de R\$14,9900 e quantidade de 97251 comprimidos; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, item 8 no valor unitário de R\$14,9900 e quantidade de 5118 comprimidos; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA – EPP, item 9 no valor unitário de R\$0,9400 e quantidade de 1968 comprimidos, item 11 no valor unitário de R\$0,5400 e quantidade de 153278 comprimidos; UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, item 10 no valor unitário de R\$0,0890 e quantidade de 2912289 comprimidos. O item 2 restou deserto. O certame foi homologado em 31/05/2017, às 11:42 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS ORIGEM CIDADES CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20170003 PUBLICAÇÃO Nº2017/04186

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÕES PARA TÉCNICOS E GESTORES MUNICIPAIS DAS REGIÕES VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 28 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, com valor global de R\$576.549,00, OFICINA DE EVENTOS LTDA, com valor global de R\$579.278,75, PORTFÓLIO SERVIÇOS EDUCACIONAIS, TECNOLÓGICOS E RH EIRELI-ME, com valor global de R\$795.341,00, INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM, com valor global de R\$838.150,00 e INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES, com valor global de R\$813.356,20. (ii) PROPOSTAS CORRIGIDAS: Foram feitas correções nos quantitativos dos itens 19 (Planilha 01) e 11,19, 21 (Planilha 02) do orçamento base, em conformidade com o Adendo 01 do Edital, nos quantitativos das propostas das empresas Portfólio Serviços Educacionais, Tecnológicos e RH Eireli-ME com a supressão no valor de R\$1.900,00 passando o valor global de R\$795.341,00 para R\$793.441,00 e Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM com a supressão no valor de R\$1.820,00 passando o valor global de R\$838.150,00 para R\$836.330,00. (iii) PROPOSTA (S) REJEITADAS/DECLASSIFICADAS: Foi considerada inadequada a proposta do Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social-IEDES por não ter incluído na sua proposta parte da documentação referente ao item 13.3b-Qualificação Econômico-Financeira do Edital, conforme segue: I) Item 13.3 b) iii – Relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da Empresa relativamente ao último balanço. Citada empresa não apresentou o relatório solicitado no edital; II) Item 13.3 b) iv – Atestados de 02 (duas) instituições financeiras emitidos dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura das propostas, indicando boa situação financeira da Empresa. mencionada empresa somente apresentou 01 (um) atestado, quando o edital solicitava 02 (dois) atestados (iv) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS QUALIFICADAS/ADEQUADAS: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, OFICINA DE EVENTOS LTDA., PORTFÓLIO SERVIÇOS EDUCACIONAIS, TECNOLÓGICOS E RH EIRELI-ME, e INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM. (v)

LICITANTE VENCEDOR, COM SEU PREÇO GLOBAL: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, com valor global R\$576.549,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e nove reais). (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160009 PUBLICAÇÃO Nº2016/21484

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160009, originária do DER, que tem por objeto, LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, PARA ATENDEREM ÀS DEMANDAS POR ESTES SERVIÇOS NOS TRECHOS RODOVIÁRIOS LOCALIZADOS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DE MARANGUAPE (LOTE I), QUIXERAMOBIM (LOTE II), ITAÍPOCA (LOTE III), IGUATU (LOTE IV), SANTA QUITÉRIA (LOTE V) E CRATO (LOTE VI), a **prorrogação e revalidação das propostas, para os LOTES - IV e VI por mais 60 (sessenta) dias**, até 02/09/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 04/07/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 04/07/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2017

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **RAPHAEL SILVA ARAÚJO**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 4 (quatro) kits de peças de consumo** para Scanner FI-6800 e 4 (quatro) kits de peças de consumo para o Scanner FI-6770, contendo: 4 (quatro) Pick Roller para Scanner FI-6800 (PA03575-K011), garantia de 1 ano; 4 (quatro) Rolo de Separação para Scanner FI-6800 (PA03575-K012), garantia de 1 ano; 4 (quatro) Bracke Roller para Scanner FI-6800 (PA03575-K013), garantia de 1 ano; 4 (quatro) Bracke Roller para Scanner FI-6770 (PA03576-K013), garantia de 1 ano e 4 (quatro) Pick Roller para Scanner FI-6770 (PA03338-K011), com garantia de 1 ano, para Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170003 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) pagos em Conformidade da entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.500.17553.03.33903000.2.70.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Raphael Silva Araújo, Representante Legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2017

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviço de busca textual pré-definida a qualquer conteúdo publicado em Diários Oficiais**, disponibilizada em meio digital, por correio eletrônico, nos endereços informados pela CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Art.24, inc. II, da Lei nº8.666/93 e no Decreto nº28.397/06. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2017. VALOR GLOBAL: R\$995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.21940.03.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Giovanna Rimoli da Silva Fonseca (Representante da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho  
PROCURADOR-CHEFE

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2017

PROCESSO Nº3959750/2017. OBJETO: **Contratação** da Empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE **para fornecimento de energia elétrica**, necessária nas instalações do Conselho Estadual de Educação - CEE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa em virtude de ser a empresa a única fornecedora do serviço de energia e a necessidade de inclusão e atualização de cláusulas estabelecidas pela Resolução 714/2016 da ANEEL. VALOR GLOBAL: R\$50.780,00 (cinquenta mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.500.21982.15.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente dispensa no artigo 24, XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. DISPENSA: Declaro dispensada a licitação Amadeu Furtado Caldas Orientador da Célula Administrativo Financeira - CEE. RATIFICAÇÃO: De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº8.666/93, ratifico a dispensa da licitação nos termos do que preceitua o item XXII, do artigo 24, da citada Lei. José Linhares Ponte Presidente - CEE.

Lia Mara Bernardes Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### VICE-GOVERNADORIA

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio do GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, inscrito no CNPJ sob o nº01.807.238/0001-96, CGF nº. 06.932.842-0; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Décima do Contrato nº08/2016-GABVICE.; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona - Do Prazo, tendo em vista a necessidade de **prorrogação do prazo** em 12 (doze) meses, conforme previsão legal, a Cláusula Terceira- Do Valor do Contrato, tendo em vista a necessidade de preservar o equilíbrio financeiro do Contrato, conforme previsão legal, sendo o valor do contrato reajustado com o acréscimo de 2,68% do valor inicial, com base no índice IGP-DI dos últimos 12 (doze) meses e a Cláusula Décima Primeira-Da Fiscalização, fica nomeado o servidor Lucas Rabelo de Mendonça, matrícula nº30002016, Coordenador de Tecnologia da Informação, para ser o gestor e fiscal do Contrato nº08/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$78.735,02 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 22 de junho de 2017 e término em 21 de junho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO-Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 08 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa- Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará.

Érica Linhares Mesquita  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA Nº064/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300069-1-7, desta, a **viajar** à cidade de Russas/CE, no dia 07 de Junho de 2017 a fim de representar a SEAPA, na capacitação básica do Comitê da sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E  
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº543/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto Nº22.733, de 01 de outubro de 1993 e art.4º da Lei Nº14.219 de 14 de outubro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDOR** lotado nesta Agência, relacionados no Anexo único, desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Francisco Osmar Diógenes Baquit  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA  
José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº543/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ- ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADA

TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2
ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº544/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto Nº22.733, de 01 de outubro de 1993 e art.4º da Lei Nº14.219 de 14 de outubro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o **SERVIDOR** lotado nesta Agência, relacionados no Anexo único, desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Francisco Osmar Diógenes Baquit  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA  
José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ- ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADA

TIPO DE ASCENSÃO: DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DAS CIDADES****AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ASMI**

Nº001/2017/SCIDADES/COSAN

TERMO DE REFERÊNCIA Nº001/2017 – COSAN. OBJETO: Seleção pública de Organização da Sociedade Civil, entidade de natureza privada com fins não econômicos, para celebração de Termo de Colaboração visando a **execução de ações voltadas para a promoção da inclusão social e produtiva de catadores em Redes Solidárias no Estado do Ceará**. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria das Cidades, torna público que, no período de 03/08/2017 a 07/08/2017, receberá propostas para o Termo de Referência Nº001/2017-COSAN, que estará disponível na íntegra no endereço [www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br) a partir do dia 03/07/2017. Os interessados deverão elaborar proposta de plano de trabalho, conforme modelo disponibilizado, para entrega ao Órgão Concedente no prazo estabelecido. O parceiro será selecionado de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

Etapa	Data Inicial	Data Final
1. Período para Recebimento de Propostas de Planos de Trabalho.	03/08/2017	07/08/2017
2. Data de Divulgação do resultado preliminar da seleção.	11/09/2017	
3. Prazo para apresentação de recursos.	12/09/2017	18/09/2017

Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Jesualdo Pereira Farias  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº696/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 19 DE JUNHO 2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº696/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

Nº	NOME
1	ANDERSON DJAN FERREIRA DA SILVA
2	ELBER DE PAULO
3	JEMINA DA SILVA DE SOUSA
4	MARIA JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na cidade de Nova Russas-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº3317677/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** por 12 (doze) meses, **da vigência do contrato** de locação do imóvel localizado na Rua J. L. Pedrosa, 3461 – Bairro Centro – Nova

Russas-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE no município, com início em 01/08/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.272,00 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 06 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ FRANCISCO DE LIMA- Proprietário do imóvel de NOVA RUSSAS-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2015**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, Sala 208, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº2367611/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, de SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA AOS ANIMAIS APREENDIDOS NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, SOB A JURISDIÇÃO DO DETRAN – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses a contar de 09/04/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$430.644,00 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 09/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 05 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA-FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2015**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU/CE - SAAE IGUATU**; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Joaquim Távora - Iguatu - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Nº2747074/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de IGUATU/CE, localizado na Rua 13 de maio, 1397 - Prado e para ÁREA DE EXAMES DO DETRAN/CE de IGUATU, localizada na Avenida do Contorno, s/n, Barreira – IGUATU/CE por mais 12 meses, a contar de 24/06/2017; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 24/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 01 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOCIVAL PINHEIRO- Diretor SAAE IGUATU.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **LUIS EDSON DE ALMEIDA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na cidade de Boa Viagem-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº2970970/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** por 12 (doze) meses, **da**



**vigência do contrato** de locação do imóvel situado na Rua Amélia Ribeiro, nº285, Centro, Boa Viagem/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Boa Viagem - CE, com início em 27/05/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.216,00 (trinta mil, duzentos e dezesseis reais); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação por 12 (doze) meses, com início em 27/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 26 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SR. LUIS EDSON DE ALMEIDA- Proprietário do imóvel de BOA VIAGEM/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO IATAGAN JANJA**; V - ENDEREÇO: Av. Damião Tavares de Sousa, nº007, Altos, Prainha, Aquiraz/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº3320023/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** por 12 (doze) meses, **da vigência do contrato** de locação do imóvel situado na Rua Virgílio Coelho, s/n, Bairro Centro, Aquiraz/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Aquiraz-CE, com início em 05/07/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.385,92 (dezoito mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 06 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; RAIMUNDO IATAGAN JANJA- Proprietário do imóvel de Aquiraz -CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua O, nº545, Esplanada Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº3000282/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do serviço de manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do DETRAN/CE, para a manutenção das cobertas na Sede do DETRAN na Maraponga, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13/05/2017; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 8 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua O, nº545, Esplanada Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº3000614/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do serviço de manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades do DETRAN/CE, para a manutenção da acessibilidade do Posto do DETRAN na Maraponga, José Bastos e Conjunto Ceará, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11/05/2017; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência, por mais 90

(noventa) dias, a contar de 11/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 8 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 59/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de mobiliário** para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, conforme especificação e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº2137640/2017 - VIPROC, a Ata de Registro de Preços nº19/2016 - Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº24/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$422.989,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais) pagos em recursos do DETRAN/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.04.122.037.18599.15.449052.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; e ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS- Representante da Empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 62/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE CONTRATADA: **ENEL**. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **OBRA PARA REMOVER POSTE/DESLOCAMENTO DE REDE** - RD CE 040 EUSEBIO Nº00001/NºORÇAMENTO Nº8350 - 0035029713/2017, conforme o orçamento constante no Anexo I.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO fundamenta-se na legislação do setor elétrico brasileiro, especialmente na Resolução Normativa ANEEL Nº414 de 09 de setembro de 2010 ("Resolução ANEEL nº414/2010"); FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará, a contar da data de sua assinatura, por 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias, prazo previsto para conclusão da obra, objeto do presente TERMO, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais nas hipóteses e condições previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$112.718,25 (CENTO E DOZE MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006041220401859203449039270001. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE e Mônica Jucá de Oliveira-Executiva de Clientes Institucionais.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 71/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE. CONTRATADA: **ENEL**. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **OBRA PARA REMOVER POSTE/DESLOCAMENTO DE REDE** - AV LEÃO SAMPAIO Nº00001 - JUAZEIRO DO NORTE/NºORÇAMENTO Nº8531 - 0035029839/2017, conforme o orçamento constante no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO fundamenta-se na legislação do setor elétrico brasileiro, especialmente na Resolução Normativa ANEEL Nº414 de 09 de setembro de 2010 ("Resolução ANEEL nº414/2010") FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará, a contar da data de sua assinatura, por 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias, prazo previsto para conclusão da obra, objeto do presente TERMO, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais nas hipóteses e condições previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$98.670,97 (NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006041220401859201449039270001.. DATA



DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE e Mônica Jucá de Oliveira-Executiva de Clientes Institucionais.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 23/2017

PROCESSO Nº2370400/2017 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** situado na Av. José Milton de Moraes, s/nº, Centro, Pereiro/CE, de propriedade do Sr. JOSÉ EDINEI DIOGENES, CPF nº782.461.133-72, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de atendimento do DETRAN/CE na cidade de Pereiro-CE. JUSTIFICATIVA: escolha da localização do imóvel em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características das instalações adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903600.2.70.00.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24,X, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **JOSÉ EDINEI DIOGENES**, CPF nº782.461.133-72. DISPENSA: Declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 21/2017

PROCESSO Nº3223591/2017 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos** da Cidade de Canindé/CE – SAAE Canindé, CNPJ nº07.113.566/0001-79, para fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto para o Posto do DETRAN/CE localizada no município de Canindé/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A necessidade do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários do Posto DETRAN/CE de CANINDÉ-CE, buscando garantir condições de saúde aos funcionários do posto, bem como aos usuários dos serviços do DETRAN. Considera-se ainda, que o serviço de água e esgoto de CANINDÉ exclusividade do SAAE deste município – Lei municipal 656, de 27 de maio de 1968. Considerando a garantia de condições de saúde para as pessoas que trabalham no posto, evitando a contaminação e proliferação de doenças. VALOR: R\$1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.2.70.00.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE CANINDÉ/CE – SAAE CANINDÉ**, CNPJ nº07.113.566/0001-79. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº398/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE. CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES BEZERRA NUNES**. OBJETO: **RESCINDIR** a partir de 21/06/2017, o **Contrato nº398/2013**, com fundamento no processo nº3616526/2017 e nos dispositivos legais contido no art.79, II da Lei nº8. 666/93 e suas alterações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº3616526/2017 e nos dispositivos legais contido no art.79, II da Lei nº8. 666/93. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de junho de 2017. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº56/2017

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CRATO/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos**: 01 (uma) maleta de película preta plástica nº24/47, patrimônio nº38270, com forro de esponja na tampa (parte interna); 01 (um) etilômetro, número de série 091759 com bateria; 01 (uma) impressora, com bobina, fita de tinta e tampa perfeita

com o pino; 01 (um) cabo de comunicação para a impressora 01 (um) carregador de bateria para impressora 01 (um) carregador de bateria, 9 volts, com cabo adaptador de 110/220 volts; 01 (um) cabo adaptador, 12 volts, para carregador de bateria no acendedor de cigarros do veículo; 01 (um) certificado do INMETRO 02 (duas) bobinas de papel reserva 02 (duas) fitas de tinta reserva; 02 (duas) baterias recarregáveis reservas, Ni-MH, 9 volts para o etilômetro; Manual do Operador Manual de Referencia do Operador Chave Plástica de Funções. Todos entregue ao Diretor de Trânsito, documentos anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do processo nº2685095/2017, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, contados a partir da assinatura. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN-CE; DANIEL AQUINO VIANA DA SILVA-Representante DEMUTRAN CRATO/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº107, SÉRIE 3 ANO IX, que publicou o 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº409/2013-Convênio firmado entre AMC e DETRAN/CE.. **Onde se lê**: Lúcio Ferreira Gomes-Secretário das Cidades. **Leia-se**: Francisco Quintino Vieira Neto-Secretário Adjunto das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE torna público a alteração do Regulamento de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Cobrança de Débitos das Contas de Água e Esgotamento Sanitário. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico ([www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br)) ou comparecer a Cagece, na Gerência de Faturamento e Arrecadação – Gefar, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, em Fortaleza/CE, onde poderão obter o Regulamento e demais informações. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº24/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º e art.57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.005336/2015-09-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 12 de agosto de 2017, para terminar em 07 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1949211/SADDO

PROCESSO Nº0664.000063/2017-56- Cagece. OBJETO: **Serviços de locação de impressoras com tecnologia laser** para instalação nas Unidades de Negócio e Unidade de Serviços da Capital e Interior do Estado, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a natureza contínua dos serviços de locação de impressora; Considerando a expiração do prazo do contrato atual que tem por objeto os serviços em comento; Considerando que o processo licitatório nº0664.000164/2016-82 ainda não finalizou; Considerando que aguardar o fim do referido certame para a contratação dos serviços referenciados traria prejuízos para as atividades administrativas e comerciais da Companhia, devido a impossibilidade de impressão de documentos importantes; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. Destacamos que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a



contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual. VALOR GLOBAL: R\$175.626,00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME (CONECTA SERVIÇOS)**. DISPENSA: feita por Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 23 de junho de 2017. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1423ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0664.000063/2017-56-Cagece. Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1939959/SADDO

PROCESSO Nº0662.000216/2016-68- Cagece. OBJETO: **Locação de terreno com vistas a guarda de materiais**, no Município de Tauá/CE, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade da guarda de materiais como conexões, CMB's de esgoto e outros indicados no processo; considerando que, da pesquisa de mercado local realizada, retornaram três imóveis, dos quais somente um atende às necessidades físicas da Cagece; Considerando que o preço da proposta do único imóvel mostrou-se compatível com o valor de mercado, surge, como única alternativa para a CAGECE a locação do terreno através de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, "caput", da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SAMARA BEZERRA GOMES DE FREITAS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 2 de junho de 2017. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1417ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº0662.000216/2016-68-Cagece. Fortaleza, 2 de junho de 2017.

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº20/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**. OBJETO: **Rescisão Amigável do Contrato nº20/2015-DJU-Cagece**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0773.000020/2016-43-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 2017. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, 20 de junho de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANA IRIS TOMAS TEIXEIRA**, matrícula 300049-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM C&T (CEDIN), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir de 01 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **KEIVE SOARES PESSOA**, da área de Administração, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a partir de 01 de junho de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº162/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de ADMINISTRAÇÃO, para atuação na SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, à estagiária **ADLA COELHO ROCHA SILVA**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SILVANIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 300040-19, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE FOMENTO DE AUXÍLIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO INOVAFIT Nº04/2017

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II- BENEFICIÁRIA: **TÁQUION DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES LTDA. - ME**; OBJETO: **Execução do projeto "Plataforma para diagnóstico rápido utilizando biossensores nanotecnológicos de baixo custo baseado em Ondas Acústicas Superficiais e Aptâmeros"**; IV- VALOR: pela Funcap - R\$231.000,00 e pela BENEFICIÁRIA - R\$37.000,00; V- DATA DA ASSINATURA: 25/05/17; VI- SIGNATÁRIOS: Tarcísio Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Gisele Aparecida Chaves Antenor, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO INOVAFIT Nº16/2017

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II- BENEFICIÁRIA: **ECOLETAS AMBIENTAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**; III- OBJETO: **Execução do projeto "Desenvolvimento de**



**Pellet de Biocompósito de Madeira Plástica a partir da Palha de Carnaúba (Copernicia Prunifera) e resina de Polipropileno e Polietileno**”; IV- VALOR: Pela Funcap - R\$344.952,00 e pela BENEFICIÁRIA - R\$40.000,00; V- DATA DA ASSINATURA: 25/05/17; VI- SIGNATÁRIOS: Tarcisio Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Wilson Vieira Rocha, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO INOVAFIT Nº18/2017

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II- BENEFICIÁRIA: **MRG TECNOLOGIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. – ME**; III- OBJETO: **Execução do projeto “SmartIND – Plataforma de Gestão Industrial no Conceito da Indústria 4.0”**; IV- VALOR: Pela Funcap - R\$189.000,00 e pela BENEFICIÁRIA - R\$29.000,00; V- DATA DA ASSINATURA: 25/05/17; VI- SIGNATÁRIOS: Tarcisio Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Manfred Haut, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO INOVAFIT Nº19/2017

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II- BENEFICIÁRIA: **MARTA ROCHELE S CHAGAS PINHEIRO – EPP**; III- OBJETO: **Execução do projeto “Produção de queijo vegetariano”**; IV- VALOR: Pela Funcap - R\$83.017,89 e pela BENEFICIÁRIA - R\$9.224,21; V- DATA DA ASSINATURA: 25/05/17; VI- SIGNATÁRIOS: Tarcisio Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Marta Rochele Saraiva Chagas Pinheiro, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2017

PROCESSO Nº8237555/2016. OBJETO: **serviços de montagem e instalação de 1 (um) castelo d'água com cisterna (13.5001/9.0001)**, em conformidade com as especificações do processo Nº8237555/2016. JUSTIFICATIVA: O equipamento é necessário à execução do projeto Projeto Biofar, objeto do convênio 01.08.0471-00. VALOR GLOBAL: R\$83.296,22 (oitenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16155 - 331200005.19.571.061.18139.03.33903900.2.82.83.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXI do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SERGIO S DE SOUSA JUNIOR EPP**. DISPENSA: O Presidente da Funcap reconhece a presente dispensa de licitação. RATIFICAÇÃO: A Secretária Executiva da Secitece ratifica a decisão do Presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº253/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7255630/2016/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, convalidado pela Lei nº15.780, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015 e art.2º, inciso VI, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 28/12/2015, o Professor **JOSÉ FALCÃO SOBRINHO**, matrícula nº000607-1-2, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculado à Coordenação do Curso de Geografia, da referência M, Classe Adjunto, para referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 01 de junho de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº258/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7438743/2016/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, convalidado pela Lei nº15.780, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015 e art.2º, inciso VI, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 06/11/2016, o Professor **MURILO SÉRGIO DA SILVA JULIAO**, matrícula nº000697-1-X, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência M, Classe Adjunto, para referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 01 de junho de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7876813/2016/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, convalidado pela Lei nº15.780, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2015 e art.2º, inciso VI, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 16/11/2015, a Professora **CHRISLENE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº000527-1-X, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de História, da referência M, Classe Adjunto, para referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 31 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº376/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº3819486/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no período de 05 a 06 de junho de 2017, com o objetivo de conduzir equipe do Cerimonial à Unidade Descentralizada de Missão Velha, para ensaio da Turma que irá Colar Grau, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 07 de junho de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº377/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº3835813/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIA ELISA DE CAVALCANTI SIEBRA**, matrícula nº430272.1-2, a viajar a Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 08 de junho de 2017, com o objetivo de participar da Colação de Grau na Unidade Descentralizada de Missão Velha, conforme calendário anexo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 07 de j de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº378/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3835970/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARÍLIA ALVES PEIXOTO SOUSA**, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diplomas/DAS-2, Matrícula nº430301.1-6, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 08 de junho de 2017, com o objetivo de participar da Colação de Grau da Unidade Descentralizada de Missão Velha, conforme Calendário anexo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 07 de junho de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº381/2017-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3876595/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **LUCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA**, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Ensino e Graduação/DNS-1, Matrícula nº430272.1-2, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 08 de junho de 2017, com o objetivo de participar da Colação de Grau da Unidade Descentralizada de Missão Velha, conforme Calendário anexo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 07 de junho de 2017.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº3971172/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA OTÁVIO SIMÃO AGUIAR**, matrícula nº430287.1-5, a **viajar** a Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 08 de junho de 2017, com o objetivo de participar de Ensaio e Colação de Grau dos Concluintes de 2016.2 dos Cursos de Ciências Biológicas e Letras da Unidade Descentralizada de Missão Velha, conforme calendário anexo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 09 de junho de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº3971296/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 08 de junho de 2017, com o objetivo de conduzir equipe do DEG e do Cerimonial, para Colação de Grau na Unidade Descentralizada de Missão Velha, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em

27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 09 de junho de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº385/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3971415/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **CECÍLIA LAURITZEN JÁCOME CAMPOS**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº300378.1-2, a **viajar** a cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 25 a 28 de julho de 2017, com o objetivo de participar do II Encontro do GT Artes Cênicas na Rua da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas – ABRACE, onde apresentará seu trabalho intitulado “ (IN) VISIBILIDADE e (IM) PERMANÊNCIA: relações entre corpos e cidades”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 50% referente Decreto no valor de R\$291,35, mais uma ajuda de custo de R\$166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$1.040,55 (hum mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 09 de junho de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº386/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3971083/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO EGBERTO DE MELO**, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Ensino e Graduação/DNS-3, Matrícula nº431313.1-1, a **viajar** à cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, no período de 12 a 14 de julho de 2017, com o objetivo de participar de Evento do FORGRAD – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação, cujo tema é: “Política de Formação de Professores para a Educação Básica”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), mais um acréscimo de 30% referente Decreto no valor R\$141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), mais uma ajuda de custo de R\$189,25, TOTALIZANDO a diária em R\$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 09 de junho de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1211/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3928412/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MONCK CHARLES NUNES DE ALBUQUERQUE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos



quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1212/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3924727/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELLE SILVA MARINHO** ocupante do cargo Prof Assistente, G, matrícula nº300580.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1213/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3928080/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PAULO CESAR MONTEIRO NUNES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1214/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3924301/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL SILVA MARINHO** ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº006989.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1215/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3926690/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALANDSON MENDONÇA RIBEIRO MEIRELES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e

cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1216/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3927890/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **YURI ALMEIDA LACERDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1217/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3926304/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1218/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3927033/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SILVIO ROBERTO MARTINS AMARANTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1236/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3980155/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALDEVANE ROCHA ARAUJO**



ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300304.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 18/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1238/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3981771/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA**, matrícula-480736.1-1, da SEDUC, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 11/08/2017 a 12/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1243/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3980945/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO HERCULANO CAMPOS NETO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 18/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1244/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3982182/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MUCIANA ARACELY DA SILVA CUNHA** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300513.1-9 da Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA, **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 11/08/2017 a 12/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1245/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3980732/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALESSANDRA SILVA XAVIER** ocupante do cargo Prof Assistente, E, matrícula nº006902.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 18/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1246/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3979866/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA**, matrícula-480736.1-1, da SEDUC a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 18/08/2017 a 19/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1247/2017** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3982727/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RIKSBERG LEITE CABRAL**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 11/08/2017 a 12/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2017.

Hidelbrando Dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº151/2017** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALÊNIO CARLOS NORONHA ALENCAR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº3000471.X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati/CE, no período de 22 à 23/05/2017, a fim de participar da Oficina do Plano Museológico do Cumbe, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA: 152/2017** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALÊNIO CARLOS NORONHA ALENCAR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº3000471, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Brejo Santo e Crato/CE, no período de 08 à 10/06/2017, onde irá participar de Reuniões Setoriais - Região Cariri, Abertura da Exposição dos Mestres e entrega das carteiras dos Mestres da Cultura da região do Cariri, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$499,87 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$692,62 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO

#### EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA – TCC 2017

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA – TCC 2017, que objetiva selecionar um programa de curadoria e ocupação artística e cultural para o Teatro Carlos Câmara. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência. RESOLVE tornar público através do 1º Termo Aditivo ao EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO CARLOS CÂMARA – TCC 2017, os seguintes termos: 1. **Prorrogar o prazo** de inscrição do item 5.2. do edital até 26 de junho de 2017; 2. As demais condições não mencionadas neste aditivo permanecem inalteradas. Fortaleza – CE, 21 de junho de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA CUNHA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº043/2016, referente ao projeto "LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO – CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS", a **alteração de rubricas nos seguintes termos**: redução de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) mediante exclusão da rubrica "1.1.1. Serviço de Secretaria executiva para a realização do curso técnico – acompanhamento de matrículas, alunos, etc – 12 meses"; acréscimo em R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), alterando a rubrica "1.1.2. Material de Escritório – Aquisição de material de escritório/consumo (papéis, canetas, fitas crepes, tesouras, envelopes e demais materiais de expediente para uso da produção)" de R\$1.940,00 (mil, novecentos e quarenta reais) para R\$12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais), e a rubrica "1.1.3. Produção da Mostra Projeto Orientado – Serviço de produção para a Mostra de projetos orientados" de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). O valor total do projeto não foi alterado, assim como não houve alteração do objeto, não constituindo desvio de finalidade. III - DARATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de junho de 2017. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura E INSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA CUNHA - Beatriz Cunha Fiuza Barros – Representante da Proponente.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA- EPP**, CNPJ sob o nº08.638.883/0001-71. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de organização e apoio logístico** necessário à realização de eventos destinados à Secretaria da Cultura, conforme ANEXO I do Edital e da proposta adjudicada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº005/2016, em conformidade com o a Lei Federal nº8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 6 (seis) meses, até o dia 6 de dezembro de 2017, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei. VALOR GLOBAL: R\$162.250,00 cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais pagos em 6 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9039- 27100011.13.392.044.22649.03.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 06 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA e MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA - MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA- EPP – CONTRATADA.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2017

PROCESSO Nº1840836/2017 – SECULT. OBJETO: **Contratação** de ROSANA LIMA RODRIGUES (CPF nº404.523.522-15). O valor unitário da contratação será de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), **visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016; JUSTIFICATIVA: Por credenciamento; VALOR: R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. - INSS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; CONTRATADA: **ROSANA LIMA RODRIGUES** (CPF nº404.523.522-15); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art.25, inciso II c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura;

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº094/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) NATANAEL PORTELA DE SOUZA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 07 de janeiro de 2016, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto "A BELEZA DE ROSE", devidamente aprovado no XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 07 de janeiro de 2016 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$88.687,50 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária



nº27200004.13.392.044.18281.08.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$17.737,50 (dezesete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 02 de maio de 2017 e terá duração até 27 de novembro de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 02 de maio de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e NATANAEL PORTELA DE SOUZA – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº095/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ORQUESTRA SOLAR DE TAMBORES- CRIANDO DIDÁTICAS PERCUSSIVAS”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.000,00 (cinco mil reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017 e terá duração até 31 de dezembro de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 1º de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº103/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E RÉGIS LUIZ CÂMARA AMORA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31 de outubro de 2016, Lei Estadual nº13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº15.939/2015) e o disposto na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “TEMPO IMPERFEITO – UMA FOTOBIOGRAFIA DE CAMILLY LEYCKER”, devidamente aprovado no Edital de Apoio a Projetos Culturais com Temática LGBT 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31 de outubro de 2016 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (deze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão

creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017 e terá duração até 28 de agosto de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e RÉGIS LUIZ CÂMARA AMORA – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº001/2017

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E INSTITUTO 3 ARTE – ARTE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2015; na Lei Federal nº13.019/2014; na Lei Estadual nº13.811/2006; Lei Complementar Estadual nº119/2012; Decreto Estadual nº31.406/2014, Decreto Estadual nº31.621/2014; Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro à PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “GRUPO UIRAPURU – ORQUESTRA DE BARRO”, devidamente aprovado no X EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2015 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica, e R\$10.000,00 (dez mil reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017 e terá duração até 29 de dezembro de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Felipe Araripe Gomes da Silva Lima – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº020/2017

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E GRUPO IMAGENS DE TEATRO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS COM TEMÁTICA LGBT 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31 de outubro de 2016, Lei Estadual nº13.811, de 16 de Agosto de 2006 que Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), a Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (Lei nº15.939/2015) e o disposto na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, e, no que couber, na Lei nº8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “SERÁ QUE EU SOU GENTE?”, devidamente aprovado no Edital de Apoio a Projetos Culturais com Temática LGBT 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31 de outubro de 2016 Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 01 de junho de 2017 e terá duração até 31 de dezembro de 2017 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e José Edson Cândido Alves – PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº107 série 3 ano IX, de 07 de junho de 2017, que publicou o 1º termo Aditivo ao Convênio 118/2017. **Onde se lê:** EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/2017. **Leia-se:** EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/2011. Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº456/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº300101-1-6, desta Secretária, a **viajar** às cidades de Monteiro - PB, Valente - BA, no período de 20 a 25/06/2017 a fim de participar da seleção das matrizes caprinas do projeto de superação dos assentamentos, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.040,87 (hum mil quarenta reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 458/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, a **viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 20 a 23.06.2017, a fim de participar de reunião na EMATER-PI com o objetivo de concretizar o Projeto Dom Hélder Câmara, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de 236,56 (duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos, com acréscimo de 40%, no valor total de R\$1.159,14 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais, quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº1697421-8, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Palhano, no período de 5 a 6/6/2017 a fim de fazer cobertura fotográfica da assinatura de Ordem de Serviço para Construção da Cerca de Proteção aos animais, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 5 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº460/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº1697421-8, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 12 a 13/6/2017 a fim de fazer

cobertura fotográfica da reunião do Comitê Integrado de Convivência com a Seca, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ÍRIS TAVARES FARIAS**, ocupante do cargo de Coordenadora da UGP Paulo Freire, matrícula nº300103-1-0, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 20 a 21/06/2017, a fim de participar do 1º Encontro Territorial de Agroecologia e Socioeconomia Solidária - ETA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) por deslocamento ao município de Sobral, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ação 18371 - PF 2100010262016I - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464/2017** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Valéria Pascoal de Oliveira, José Leitão Filho, Fernanda Maria Farias de Aquino, José Milton Marques de Oliveira e José Bartolomeu Cavalcante, para sob a Presidência do primeiro, **compôr a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA AGENTE RURAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ/ EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, destinada a produzir Edital, aplicar prova de seleção, corrigir prova, julgar recursos, proceder na análise curricular, acompanhar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Seleção. A Comissão Especial de Seleção terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2014**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rita, Nº03, Nossa Senhora da Penha, Campos Sales/CE, CEP: 63.150-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº3432670/2017 e Parecer Jurídico nº577/2017; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº103/2014**, que tem por objetivo a locação do Imóvel



situado na Rua Coronel Enéias Arrais, nº1193, Centro, CEP 63.150-00, no município de Campos Sales/CE, objetivando o funcionamento do escritório local da UGP Paulo Freire da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no município de Campos Sales/CE, por mais um período de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir do dia 31 de maio de 2017 até o dia 30 de julho de 2019 com a consequente garantia orçamentária e financeira para o período no valor MENSAL de R\$1.000,00 (hum mil reais), totalizando o valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais); IX - VALOR GLOBAL: no valor MENSAL de R\$1.000,00 (hum mil reais), totalizando o valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir do dia 31 de maio de 2017 até o dia 30 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº103/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 30 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS Proprietária do Imóvel.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA – CONJASF, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA – CONJASF; V - ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Correia de Sá, nº70, Vila Azul, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art.57, §1º, inciso VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº3671802/2017 e Parecer Jurídico nº610/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº127/2014**, cujo objeto é a contratação para execução dos serviços de engenharia para implantação de 24 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos nos municípios Aurora, Barbalha, Brejo Santo, Caririçu, Crato, Granjeiro, Jardim, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Porteiras e Várzea Alegre, no Estado do Ceará, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30 de Junho de 2017 até o dia 27 de Dezembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30 de Junho de 2017 até o dia 27 de Dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº127/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 08 de Junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA MARIA FACUNDO ALVES Sócia-Proprietária da Construtora de Açudagem LTDA – CONJASF.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2014

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E JEFFERSON CIDRÃO MASSILON, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: JEFFERSON CIDRÃO MASSILON; V - ENDEREÇO: Rua Flávio Nogueira, Nº145, Tauazinho, Tauá/CE, CEP: 63.660-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.245/91 (norma de direito privado) e §3º, do art.62, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo

Administrativo nº3432921/2017 e Parecer Jurídico nº570/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo do CONTRATO Nº161/2014**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua José Leandro Freire de Castro nº167, bairro Tauazinho, CEP: 63.660-000, Tauá/CE, objetivando o funcionamento do escritório local da UGP da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no município de Tauá/CE, decorrente do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, por mais um período de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir de 06 de Junho de 2017, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor total de R\$24.440,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$24.440,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir de 06 de Junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº161/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JEFFERSON CIDRÃO MASSILON Proprietário do Imóvel.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2017

PROCESSO Nº2855330/2017. OBJETO: **Contratação de entidades privadas sem fins lucrativos** para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação da tecnologia social de acesso à água nº01 – Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano, de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº01/2013 e nos termos do Edital de Chamada Pública nº005/2017/SDA. JUSTIFICATIVA: Assegurar à implementação da tecnologia social de acesso à água através a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, para beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água. VALOR GLOBAL: R\$3.687.428,88 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (4373) 21100026.20.605.032.18522.03.33903900.2.82.82.1.40 – R\$298.980,72 (4376) 21100026.20.605.032.18522.03.44903900.2.82.82.1.40 – R\$896.942,16 (4386) 21100026.20.605.032.18522.05.33903900.2.82.82.1.40 – R\$138.417,00 (4388) 21100026.20.605.032.18522.05.44903900.2.82.82.1.40 – R\$415.251,00 (4392) 21100026.20.605.032.18522.06.33903900.2.82.82.1.40 – R\$276.834,00 (4395) 21100026.20.605.032.18522.06.44903900.2.82.82.1.40 – R\$830.502,00 (4412) 21100026.20.605.032.18522.07.33903900.2.82.82.1.40 – R\$138.417,00 (4414) 21100026.20.605.032.18522.07.44903900.2.82.82.1.40 – R\$415.251,00 (4419) 21100026.20.605.032.18522.09.33903900.2.82.82.1.40 – R\$69.208,50 (4422) 21100026.20.605.032.18522.09.44903900.2.82.82.1.40 – R\$207.625,50 Projeto Finalístico: 2100010902016I MAPP: 389. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XXXIII da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº12.873/2013; Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, de 20 de setembro de 2013 e Instrução Operacional SESAN nº01/2013 e Parecer Jurídico nº536/2017. CONTRATADA: DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em consonância ao art.24, XXXIII da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº12.873/2013; no Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, de 20 de setembro de 2013 e Instrução Operacional SESAN nº01/2013. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº67/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Banabuiu/CE, do



Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº2592038/2017 e Parecer Jurídico nº558/2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Março de 2019, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HERMES NOBRE Prefeito do Município de Banabuiu. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 20 de junho de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO OUTORGANTE CEDENTE, A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, E COMO OUTORGADA OU CESSIONÁRIA, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA, DE ÁREA DESTINADA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE MUDAS, UTILIZANDO O ESGOTO DOMÉSTICO TRATADO NA IRRIGAÇÃO, TENDO COMO OBJETIVO A INCLUSÃO ECONÔMICA DOS AGRICULTORES SELECIONADOS PELA SDA. CEDENTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, inscrita no CPNJ sob o nº07.040.108/0001-57, a seguir denominada OUTORGANTE ou CEDENTE ou simplesmente CAGECE, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, brasileiro, casado, contador, e Diretor de Operações, Francisco Josinete Souza Araújo, brasileiro, casado, engenheiro civil, residentes e domiciliados em Fortaleza/CE. CESSIONÁRIO: Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, com sede nesta capital à Avenida Bezerra de Menezes, nº1820 – Bairro São Gerardo, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, a seguir denominada OUTORGADA ou CESSIONÁRIA ou simplesmente SDA, neste ato representada pelo seu Secretário, Francisco José Teixeira, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, ao final assinados, resolveram celebrar o presente Termo, fundamentado no Termo de Cooperação Técnica realizado entre CAGECE, SDA e SOHIDRA que tem por objeto a efetivação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS. OBJETO: que a OUTORGANTE é possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: - Imóvel de sua propriedade, situado no Município de Crateús, no Estado do Ceará, com área de 2,0ha contígua à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), também de propriedade desta Companhia, conforme matrícula 245 do livro de escrituras diversas nºquatro do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Comarca de Crateús/CE. Este Termo tem por objetivo a **CESSÃO DE USO, a TÍTULO GRATUITO**, por parte da OUTORGANTE à OUTORGADA da **posse do imóvel** acima individualizado, destinado única e exclusivamente à instalação de uma Unidade de Produção de Mudas, visando à inclusão econômica de agricultores beneficiários pelo projeto. A Unidade utilizará como fonte de irrigação a água proveniente dos efluentes tratados da ETE mencionada e será implantada em parceria com uma ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, escolhida pela OUTORGADA para operação da Unidade, ficando proibida qualquer utilização do imóvel diferente desta

mencionada. VIGÊNCIA: O presente Termo terá duração 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, de sua execução ou interpelação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de Dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo Diretor de Operações e Francisco José Teixeira Secretário de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº29/2017** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA LÚCIA DE PINHO REGO**, ocupante do cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, matrícula nº112, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Redenção, no dia 14 de junho de 2017, a fim de Participar, representando o Diretor-Presidente da Codece, na Oficina de Planejamento Participativo para a reestruturação do PPA 2016 a 2019, que se realizará na cidade de Redenção, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta um centavos), de acordo com o art.3º, alínea “a” do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº30/2017** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO AGUIAR NOBRE FILHO**, ocupante do cargo de GEÓLOGO, matrícula nº80, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Redenção, no dia 14 de junho de 2017, a fim de Participar, representando o Diretor-Presidente da Codece, na Oficina de Planejamento Participativo para a reestruturação do PPA 2016 a 2019, que se realizará na cidade de Redenção, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta um centavos), de acordo com o art.3º, alínea “a” do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº31/2017** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Redenção no dia de 14 de junho de 2017, a fim de conduzir o veículo com os servidores Pedro Aguiar Nobre Filho e Regina Lúcia de Pinho Rego, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea “a” do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2017**

PROCESSO Nº4022883/2017 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE. OBJETO: Contratação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIONIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, **objetivando a aquisição** pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, do **“Vale-Transporte Eletrônico - VTE Urbano”** para utilização pelos servidores desta Instituição no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, observado a Legislação pertinente. JUSTIFICATIVA: O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIONIBUS, possui exclusividade na comercialização do vale transporte acima citado, conforme Decreto Municipal nº9.142/1993. No Estado do Ceará a concessão do Vale-Transporte Eletrônico - VTE aos servidores do Estado do Ceará, está disciplinado no Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, publicado no D.O.E. de 05 de maio de 1995. VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5610002.04.122.500.22328.03.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput do Art.25 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e no Processo Viproc nº4022883/2017. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIONIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Régis Nogueira de Medeiros - Secretário Adjunto da Secretaria do Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Cesar Augusto Ribeiro - Secretário do Desenvolvimento Econômico.

Gilberto Lúcio de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 159420-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **IVANILSON DA SILVA LIMA**, matrícula 479642-10, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS - (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 22 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de

14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **EDINEY PERES MARTINS**, matrícula 303842-10, lotado(a) no(a) IPU - EEM AUTON ARAGÃO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA IVONETE ALVES COSTA**, matrícula 305743-11, lotado(a) no(a) TAMBORIL - EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **HEDER MOREIRA DA COSTA**, matrícula 161151-18, lotado(a) no(a) URUOCA - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES MESQUITA**, matrícula 113496-17, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **GLAUCIA MARIA FACUNDO ALMEIDA**, matrícula



032354-16, lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **TEOTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 160452-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEMTI MATIAS BECK - (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 23 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO**, matrícula 160618-16, lotado(a) no(a) CAPISTRANO - EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 23 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA JULIA BATISTA WEYNE**, matrícula 123410-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA CLEOMAR LIMA FONTELES**, matrícula 078806-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO

DA SILVA FILHO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 26 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA PEREIRA**, matrícula 479764-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM PROFESSOR MARIO SCHEMBERG (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 112117-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 17 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FELIPE TEIXEIRA VIEIRA**, matrícula 480308-15, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RENATO RODRIGUES CAVALCANTE**, matrícula 304116-17, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA - (NÍVEL B), do Cargo de Direção



e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 22 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA BONFIM ALVES CANDIDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ICÓ - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) TRAIRI - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro

de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CIBELE DA SILVA SOUSA MONTEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA - (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 26 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **MARIA MONICA FREITAS BRAGA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CANINDÉ - EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCIA MARIA FONTELES VASCONCELOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ACARAÚ - EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro



de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MANOEL PINEO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FELIPE TEIXEIRA VIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIELE DE OLIVEIRA FONTES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **GLAUBENIA FIALHO CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA

SILVA FILHO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) MISSÃO VELHA - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 17 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DIEGO TAVARES ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORQUILHA - EEM ELZA GOERSCH (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de



Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **AUCELIANE MOURA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PARAMBU - EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, **KATIA MARIA DE SOUZA PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CAMPOS SALES - EEEP PRESIDENTE MÉDICI, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCELO GONCALVES DE CALDAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) LAVRAS DA MANGABEIRA - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 08 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO ELIGERTON BARROSO DA SILVA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, matrícula 3000042, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Carnaubal, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) CARNAUBAL - EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO (NÍVEL C) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **HEDER MOREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ALCÂNTARAS - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de



02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA IVONETE ALVES COSTA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula 0501506 E 0620181, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Tamboril, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) TAMBORIL - EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL C) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, EDINEY PERES MARTINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) IPU - EEM AUTON ARAGÃO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, MARIA IRIANE DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) IGUATU - EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos

termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CÍCERA CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ICÓ - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS MONTEIRO SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MARCO - EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, PAULO EDUARDO CARDOSO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MARCO - EEEP MONSIEUR WALDIR LOPES DE CASTRO, integrante da Estrutura



Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 17 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM SALES CAMPOS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADEMILDE DE SOUSA SERAFIM**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS -1 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 24 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0570/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do processo Nº2875234/2017/VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º, da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE

CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o salário base do(a) servidor(a) **SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº11906818, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0579/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº7170470/2015 e 3928690/2016/VIPROC, acatando integralmente o Relatório Final apresentado 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE, as faltas** ocorridas no período de 02 de novembro de 2015 até 08 de maio de 2017, da servidora **INAÊ PESSOA MONTEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº122018-1-8, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, não conferindo à indiciada o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedada, inclusive a percepção de vencimento no referido período. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0522/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0254909/2017-VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSIEL ALBINO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº47921619, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**, ministrado pelo(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TEC. DO CEARÁ, pelo período de 07 de Março de 2017 a 30 de Junho de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovadas. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0643/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº2290531/2011, e 2070872/2017-VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela 1ª Comissão Professante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art.37, inciso XVI E XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR Nº161/2016**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, exercente da função de Professor Especializado, matrícula nº2450591X e Técnico de Planejamento, matrícula nº07485417, por afogar-se



inepta a Portaria nº0917/2016-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 085 de agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2015/  
PROCESSO Nº1082389/2017**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua: Ana Alves Feitosa, nº67, Bairro: Monte Castelo, Tamboril/CE, CEP: 63750-000, inscrita no CNPJ sob nº69.726.016/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ALBERTO JANES TORRES MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº219.018.803-20, CREA nº060356087-3, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº197/2015, publicado no D.O.E de 03.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº1082389/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ITAREMA/CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos prazos de vigência e execução do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de março de 2017 até 14 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ALBERTO JANES TORRES MARTINS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 12 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº2510236/2017**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº01/2017 DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº0004/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0287-20- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **PANIFICADORA N.S DO PERPETUO SOCORRO LTDA-ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIVALDO FURTADO PINTO; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0001/2017, publicado no DOE de 21/03/2017 referente ao processo nº1801164/2017 e regulamentado nos Art.65, inciso I alínea b) da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, da EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, conforme os itens da planilha em anexo ao contrato original, independente de transcrição;

IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº0004/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$708,63 (setecentos e oito reais e sessenta e três centavos), que representa (24,95%) vinte e quatro e noventa e cinco por cento), do item e será pago de acordo com o conograma de entrega apresentado em anexo; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE, MARIVALDO FURTADO PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FERNANDO SILVIO FERNANDES, 02-FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº2841275/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0317-80- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: **ELIESIO JUCÁ RIBEIRO - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr. ELIESIO JUCÁ RIBEIRO; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2017 publicado no DOE de 23/03/2017 e de acordo com o processo nº1580133/2017 e regulamentado nos Art.65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato que tem por objetivo **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, da EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº01/2017, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$1.838,71 (Hum mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta um centavos), que representa 11,83% (onze inteiro e oitenta e três centésimo por cento), de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE, ELIESIO JUCÁ RIBEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JAINE LARA DA ROCHA, 02- FERNANDO DANTAS DE MENEZES. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº2841640/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0317-80- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA**, neste ato representada pelo(a) Sr.MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2017 publicado no DOE de 23/03/2017 e de acordo com o processo nº1580729/2017 e regulamentado nos Art.65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor, do contrato, que tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, da EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº03/2017, que trata do valor,



será acrescido no valor de R\$510,45 (Quinhentos e dez reais e quarenta cinco centavos), que representa 7,82% (sete inteiro e oitenta e dois por cento, de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE, MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JAINE LARA DA ROCHA, 02- FERNANDO DANTAS DE MENEZES. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº PROC. Nº2841860/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº04/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0317-80- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: **MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA**, neste ato representada pelo(a) Sr. MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2017 publicado no DOE de 23/03/2017 e de acordo com o processo nº1580834/2017 e regulamentado nos Art.65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, da EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº04/2017, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$7.731,88 (Sete mil setecentos e trinta um reais e oitenta e oito centavos), que representa 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE, MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JAINE LARA DA ROCHA, 02- FERNANDO DANTAS DE MENEZES. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº PROC. Nº3440100/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0726-22- CREDE 6 - CARIRÉ/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Zoraida Maria Passos Rodrigues; III - ENDEREÇO: CARIRÉ/CE; IV - CONTRATADA: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME**, neste ato representada pelo Sr. Thiago Santos de Aquino; V - ENDEREÇO: CARIRÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº008/2016 publicado no DOE de 11 de julho de 2016, e de acordo com o processo nº2086245/2016 e regulamentado no artigo 57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CARIRÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo de **prorrogar a vigência e Execução dos Serviços de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGAFULL**, possibilitando assim a utilização da internet na EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: O

prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, a durante o período 36 (trinta e seis) dias, a partir de 27 de julho de 2017 a 31 de agosto de 2017 e na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a partir de 08 de junho de 2017 até 31 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Zoraida Maria Passos Rodrigues - CONTRATANTE, Thiago Santos de Aquino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Lays Melo Rodrigues, 02- Marilene Rodrigues Brito. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº PROC. Nº3513514/2017**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº09/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O CERE PE JOSÉ ALVES DE MACEDO, CNPJ sob o nº07.954.514/0637-12, CREDE 17, ICÓ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** neste ato representada pelo Sr. Francisco Barros Rodrigues; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº06/2016, com base na Carta de nº09/2016 publicado no D.O.E de 28 de setembro de 2016 e de acordo com o processo nº2684150/2016, MODALIDADE CARTA CONVITE 10/2016 e regulamentado art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, da ESCOLA CERE PE JOSÉ ALVES DE MACEDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo início em 30/08/2017 até 29/08/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 21/05/2017 até 17/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA CONTRATANTE Francisco Barros Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Luiz Carlos Leopoldino de Souza 2- Maria Anacleide Andrade. Fortaleza 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº PROC. Nº3846246/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0319-42 - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Francisco Roberto Almeida de Carvalho; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTÃO CENTRAL-COAC**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Eloy; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a CHAMADA PUBLICA de nº01/2017 publicado no DOE de 24/03/2017 e de acordo com o processo nº1081366/2017 e regulamentado nos art.65, inciso I, alínea "b" e §1º e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº26/2013 e nº4/2015; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**



**ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Escola LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº05/2017, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$1.053,00 (Hum mil e cinquenta e três reais), que representa 13,8% (treze inteiros e oitenta centésimos por cento), e será pago em uma única parcela, conforme cronograma de entrega (ANEXO I), do referido aditivo; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Gleyson da Silva Nascimento, 02- Wandervan Rons Alves Gustavo. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 076/2017/PROCESSO SEDUC  
Nº17130354-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação, em exercício, MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE RAMOS, portador do CPF nº163.456.903/25, RG nº20070407252 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Rubens Monte, Jardim Cearense, Sala 01, CEP: 60.712-025, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº18.868.944/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA, brasileiro, RG nº90008007956 SSP/CE, CPF nº613.722.693-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 07 (sete) aparelhos de televisão**, de acordo com as especificações previstas no item 12, código do item 00078411-4, Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo SEPLAG nº6657775/2015 Pregão Eletrônico nº20150018 Ata de Registro de Preços nº005/2016 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500 MAPP 835 Elemento de Despesa 449052 Funcional Programática 22100022.12.122.500.17653.15.449052.20700.1.01. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE RAMOS - Secretária da Educação em exercício - Contratante, MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Marinez da Costa Menezes, 2. Francisco Gustavo Oliveira. Fortaleza 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 679225/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO, CNPJ/MF: 07.954.514/0118-36, GUAÍUBA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ROGERIO TEIXEIRA GARCIA CONTRATADA: DAVÍ CARLOS ROSÁRIO, representado pelo Sr.

DAVÍ CARLOS ROSÁRIO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de gêneros alimentícios** oriundos da agricultura familiar, para a alimentação escolar dos alunos da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Tristão Filho, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: GUAÍUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.462,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002828213000 - 5935 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ROGERIO TEIXEIRA GARCIA - CONTRATANTE, DAVÍ CARLOS ROSÁRIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ALAN ROSÁRIO NOGUEIRA 2. ERICA DA SILVA VASCONCELOS. Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 696154/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, CNPJ/MF 07.954.514/0144-28, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jeany Kelly Rodrigues da Rocha CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Felipe Lima Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.412,69 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 – 5582 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Jeany Kelly Rodrigues da Rocha - CONTRATANTE, Felipe Lima Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Eirivanda de Sousa Araújo 2. José Rondinelles Silva do Nascimento. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº711722/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM RAIMUNDO TOMAZ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0406-90- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ**, representado neste ato pela Sr. JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº04/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2017 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.305,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE



COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- EMANUEL DA SILVA ALVES, 02 - ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 801241/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M DEP. ANTÔNIO LEITE TAVARES, CNPJ/MF 07.954.514/0558-84, CREDE 20, BARRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: **DAMIAO ALVES DO NASCIMENTO**, Damiao Alves do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.351,21 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE, Damiao Alves do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Lucia da Silva Vitorino 2. Francisco Eder da Silva. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº815501/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0191-44- CREDE 1 - ITAITINGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Geovani Milhommes Maranhão CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ -COOPACRIM**, representado neste ato pelo Sr. Antonio Fernando Batista de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$35.564,40 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002828213000 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Geovani Milhommes Maranhão - CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Eudênio de Sousa da Costa Gomes, 02 - José Juliano Maia de Sousa. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº830020/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0612-64 - Campos Sales/Ce - CREDE - 18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua coordenadora escolar, Sr(a) Michelli Maria Alencar da Costa CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Coordenador(a) Maria das Graças de Oliveira Nogueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Campos Sales/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$954,44 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Michelli Maria Alencar da Costa, CONTRATANTE - Maria das Graças de Oliveira Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Nazaré Antão de Alencar, 02- Pedro Gabriel Neto. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº846504/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0099 - 39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) PAULO SÉRGIO TOMAZ, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$17.690,40 (dezessete mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrat original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à contadas seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943/ MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATANTE PAULO SÉRGIO TOMAZ CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Debora Maria Lopes Barroso 2- Maria Alice Pinto Ripardo. Fortaleza 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 912639/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS - CNPJ/MF 07.954.514/0152-38- 13°CREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - ME**, presentado neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE**



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos Itens: 9, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações com fundamento na Carta Convite Nº. 2017/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.991,86 (treze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- DAIANE DA SILVA CARVALHO, 02- ZILMA DE SOUSA CARDOSO. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº942546/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0511-10- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da Publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$51.019,83 (Cinquenta e Um Mil Dezenove Reais e Oitenta e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Hélio Nunes Holanda, 02 - André Casimiro Dutra. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº958515/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0520-01- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Antonio Martins CONTRATADA: R ARAÚJO SOUSA -ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.925,00 (MIL NOVECIENTOS E VINTE ECINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Martins - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Edneide Targino da Silva, 02 - José Luciano Soares de Oliveira. Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1101537/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0464-60- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, neste ato representada pelo Sr Luan Carlos Gomes Ferreira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM AYRTON SENNA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº4/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$72.921,86 (Setenta e dois mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.03.33903900.28282.1.40.00 – 1614. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE, Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Evaneide Malveira da Costa, 02 - Sônia dos Santos Oliveira. Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1129865/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM PERBOYRE E SILVA, CNPJ nº07.954.517/0190-63, CREDE 1, ITAITINGA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Rosemeyer de Araújo Lopes CONTRATADA: F.A MAGALHÃES CONSTRUTORA LTDA - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Antônio Magalhães. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTES**, na EEM PERBOYRE E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº02/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.00.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyer de Araújo Lopes - CONTRATANTE, Francisco Antônio



Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Martins da Rocha Filho 2. Regileny Bonifacio de Lima Sousa. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1244729/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M. JOAQUIM ALVES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0488-37 - Fortaleza/Ce - SEFOR - 3, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr(a) Paulo Marcelo Silva Freire CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representada neste ato pelo Sr. Antonio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$5.880,58 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583033903002828213000-5935. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Paulo Marcelo Silva Freire, CONTRATANTE - Antonio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alzira Costa Alves, 02- Bruno Rodrigues Veras. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1256662/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR BRUNILDO JACÓ, CNPJ: 07.954.514/0069-13, CREDE 8, REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas CONTRATADA: **FRANCISCA LENILCE SANTIAGO CARVALHO**, representado pelo Sr. Francisca Lenilce Santiago Carvalho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$15.510,60 (quinze mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas - CONTRATANTE, Francisca Lenilce Santiago Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Márcia Cleide Duarte Lima da Silva 2. Edilberto Fernandes de Lima. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1350405/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA, CNPJ/ MF 07.954.514/0313-57, CREDE 7, ITATIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES CONTRATADA: **RICA COMERCIAL EIRELI-**

**ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/001 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.178,75 (Dezenove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30-5942. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES - CONTRATANTE, ANTÔNIO COELHO RODRIGUES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTONIA CAMILA INÁCIO DA SILVA e 2. JOÃO PAULO DE PAULA CATUNDA. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1457242/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA, CNPJ/MF 07.954.514/0530-83, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª RUBIA MÁRCIA ADERLDO DE SOUSA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. RUBIA MÁRCIA ADERLDO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$66.331,21 (Sessenta e Seis Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22000122.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: RUBIA MÁRCIA ADERLDO DE SOUSA - CONTRATANTE, RUBIA MÁRCIA ADERLDO DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Mª IARA CATUNDA ANDRADE SOARES e 2. REGINA ELSA DE SENA LIMA. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1513258/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M MARIA JOSE COUTINHO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0270-82 - Quiterianópolis/Ce - CREDE - 15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Kessya Soares Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17,



18, 19, 21, 22, 24, 25, 26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0002 FORO: Quiterianópolis/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$28.137,15 (vinte oito mil cento e trinta e sete reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00-5945. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta, CONTRATANTE - Francisca da Silva Bezerra Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Artemes de Oliveira, 02- Maria Cristina Lacendo Pereira. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1548108/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M CONSTANÇA TÁVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0722-07, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª GLÁUBIA PIRES ASSUNÇÃO ARAÚJO CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, representado neste ato pelo(a) Srº AUGUSTO CESAR CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 340 dias contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$21.996,19 (Vinte e Hum Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Dezenove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: GLÁUBIA PIRES ASSUNÇÃO ARAÚJO - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO EDER NUNES MAIA e 2. MARY JANNE DOS SANTOS SILVA. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1914554/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, CNPJ/MF nº07.954.514/0063 -25, CREDE 8, CAPISTRANO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA MARIA CASSEMIRO DE ARAÚJO CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$36.792,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Dois reais) pagos

em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00-6921. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: TEREZA MARIA CASSEMIRO DE ARAÚJO - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LUCIA NASCIMENTO LIMA e 2. VANESSA VIANA MARTINS. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2234603/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0166-33- CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATADA:  **TOBIAS CARVALHO MELO - ME**, representado neste ato pelo Srº. Tobias Carvalho Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 05, 07, 08, 09, 14, 15, 19, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/002 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365),contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de oito dias (08) dias, após cada solicitação da escola, conforme cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$6.891,95 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944 do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira - CONTRATANTE, Tobias Carvalho Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Sampaio de Araújo Filho, 02 - Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2317320/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM BÁRBARA DE ALENCAR, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0441-73 - Fortaleza/Ce - SEFOR - 2 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Nadia Rodrigues da Sila CONTRATADA:  **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Wilder Vieira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº001/2017,o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº001/2017 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$2.717,06 (dois mil setecentos e dezessete reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Nadia Rodrigues da Sila, CONTRATANTE - Wilder Vieira Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Miriam de Paula Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2543061/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO MACHADO, Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0314 - 38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERASMO JOSÉ ARAÚJO SOUZA CONTRATADA: **CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO REGINALDO PEREIRA FIDELES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 1 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2017 FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de doze (12) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de doze (12) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2100022.12.362.023.22583.11.33903900100000300 - 5987. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ERASMO JOSÉ ARAÚJO SOUZA CONTRATANTE ANTONIO REGINALDO PEREIRA FIDELES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Evilandia Alves Araujo 2- Maria Iolanda de Almeida. Fortaleza 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2546281/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PADRE LUIS FILGUEIRAS, CNPJ nº07.954.514/0630-46, CREDE 18, NOVA OLINDA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA APARECIDA ALVES DE MATOS CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS-ME**, representado neste ato pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº005/2017 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra, obedecendo ao cronograma de Entrega. VALOR GLOBAL: R\$23.049,84 (Vinte e três mil quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-5933. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA ALVES DE MATOS - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JARDEAN ALENCAR SAMPAIO e 2. JOSÉ EVANTUIL DE SOUSA. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2557127/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/038289,- 6ªCREDE - SOBRAL/CE, neste ato

representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: **JAMILCAR MOREIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ AMÍLCAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20170003 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e cinquenta e nove (359) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.866,30 (Quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943 Francisco Moreira de Sousa. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA - CONTRATANTE, JOSÉ AMÍLCAR MOREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- MARIA JOSÉ DE AZEVEDO. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2624878/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0082-90 - Massapê/Ce - CREDE - 6, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr(a) Maria de Lourdes Laureia CONTRATADA: **GRUPO INFORMAL ARARAS NORTE**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisca Renata Alves Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcriçã. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/ CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Massapê/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$9.712,50 (nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureia, CONTRATANTE - Francisca Renata Alves Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Nonato de Sousa, 02- Maria Eunice Farias Rosende. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2666724/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO JOSÉ, CNPJ/ MF 07.954.514/0520-01, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antonio Martins CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA-EPP**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Roberto de Paula Pessoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 13, e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas



alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.930,28 (DOIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Martins - CONTRATANTE, Francisco Roberto de Paula Pessoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Edneide Targino da Silva 2. José Luciano Soares de Oliveira. Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2666821/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO JOSÉ, CNPJ/MF 07.954.514/0520-01, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antonio Martins CONTRATADA: **ANGÉLICA DE C. FARIAS BUFÊ ME**, representado neste ato pela Sr.(a) Angélica de Castro Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08, 11, 12, 18, 19 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.423,63 (Mil e quatrocentos e vinte e tres reais e sessenta e tres centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Martins - CONTRATANTE, Angélica de Castro Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Edneide Targino da Silva 2. José Luciano Soares de Oliveira. Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2814910/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M. SÃO PEDRO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0586-38-CREDE 19 - CARIRIAÇU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CICERA PEREIRA DE MENESES CONTRATADA: **SUELEIDE LIMA GOMES**, neste ato representado pela Sra. SUELEIDE LIMA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.600,00 (Seis Mil, e Seiscentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: CICERA PEREIRA DE

MENESES - CONTRATANTE, SUELEIDE LIMA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- AURÉLIA ARAÚJO BORGES PEREIRA, 02 - EZEQUIEL RIBEIRO LOPES. Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2852757/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0331-39, CREDE 10, JAGUARUANA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA: **MARIA HILDA DE FREITAS MELO**, representada neste ato pelo Sr.(a) MARIA HILDA DE FREITAS MELO. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. RENATA MARIA ARAÚJO SILVA, matrícula nº301675-1-1 e CPF nº860.504.353-91, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.634,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA - CONTRATANTE, MARIA HILDA DE FREITAS MELO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Fabiana Monteiro Maia e 2. Ana Lúcia Machado de Brito. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2973317/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI WILSON GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0615-07- Crato/Ce - CREDE - 18 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Marco Aurélio Gonçalves da Silva CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rogério Barbosa Pinheiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **RECUPERAÇÃO DO MURO DANIFICADO**, na E EMTI WILSON GONÇALVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº0 5/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.01.33903900.28282.1.40.00 - 15990. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Marco Aurélio Gonçalves da Silva - CONTRATANTE - Rogério Barbosa Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Angela Norões Menezes Diniz, 02- Maria Teresa Couto Bezerra. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2994870/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/029107 - Quixadá/Ce - CREDE - 12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) COORDENADORA Sr(a) Joyce Costa Gomes de Santana CONTRATADA: **JR ALACRINO ROCHA MENEZES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço GRAFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/13 FORO: Quixadá/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023180 - 17688 6409339039006760014. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana, CONTRATANTE - José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tania Maria Lima Pereira Silva, 02- Edimir da Silva Oliveira Nunes. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3018734/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M Liceu de Acaraú Maria Alice Ramos Gomes, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Luíz Silva Fontenelle CONTRATADA: **RODRIGO SAMPAIO SOUZA** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Sampaio Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua Publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$19.546,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Luíz Silva Fontenelle CONTRATANTE Rodrigo Sampaio Souza CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ivonete Xavier de Araújo 2- Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3069770/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. GONZAGA MOTA, CNPJ/MF 07 954 514/0153-19, CREDE 13, CRATEÚS-CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a), Sr.(a) KESSYA SOARES EVANGELISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**

O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição.tens:02, 03, 04, 05,, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 18, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº3consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2017 FORO: CRATEÚS-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento que obedecerão a periodicidade definida no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$7.570,14 pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-5944. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE, KESSYA SOARES EVANGELISTA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MÁRCIA MARIZA SAMPAIO BONFIM e 2. JOSE SOARES ANDRÉ. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3069878/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. GONZAGA MOTA, CNPJ/MF 07 954 514/0153-19, CREDE 13, CRATEÚS-CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **ANTONIO ARIONALDO F. RODRIGUES-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 09, 10, 14, 17, 21, 22, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2017 FORO: CRATEÚS-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08, (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento que obedecerão a periodicidade definida no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$9.296,80 (Nove mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-5944. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE, ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARCIA MARIZA SAMPAIO BONFIM e 2. JOSÉ SOARES ANDRE. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3070167/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. GONZAGA MOTA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0153-19- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2017 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado



a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08, (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento que obedecerão a periodicidade definida no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$10.500,47 (Dez mil e quinhentos reais e quarenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARCIA MARIZA SAMPAIO BONFIM, 02 - JOSE SOARES ANDRE. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3100481/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, CNPJ/MF 07.954.515/0419-05, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SILVIO CÉZAR DE CASTRO E SANTOS CONTRATADA: **SOS GÁS - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/08987e Termo de Participação 015/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (DIAS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.858,20 (Hum Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00-5957. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: SILVIO CÉZAR DE CASTRO E SANTOS - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA JÚLIA DE LIMA e 2. MARIA ALDACIRA DOS SANTOS ROCHA. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3106277/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M MARIA JOSE COUTINHO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0270-82 - Quiterianopolis/Ce - crede - 15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **RAIMUNDO GOMES DE FREITAS FILHO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Raimundo Gomes de Freitas Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08, 12, 20, 23, 27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0002 FORO: Quiterianopolis/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00-5945. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva

Bezerra Neta, CONTRATANTE- Raimundo Gomes de Freitas Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Artemes de Oliveira, 02- Maria Cristina Lacendo Pereira. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 3124593/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGESL - CNPJ/MF 07.954.514/0750-52- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Aurilene de Deus Moreira Vasconcelos CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, representada pelo(a) Sr(a) Maria Canildes Vieira Sales. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBRA/ SERVIÇO DE ENGENHARIA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE DOIS PILARES CENTRAIS E DA COBERTA DA QUADRA, SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR DE 300KVA E DAS CAIXAS DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL DA SUBESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA NA EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº08/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$112.281,77 (CENTO E DOZE MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.40.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Aurilene de Deus Moreira Vasconcelos - CONTRATANTE, Maria Canildes Vieira Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARLENE COELHO DOS SANTOS, 02- EDUARDO JORGE TABOSA BATISTA. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3142893/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOAQUIM ALVES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0488-37 - FORTALEZA/CE - SEFOR - 3, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Paulo Marcelo Silva Freira CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, representado neste ato pelo(a) Sr. Airon Aloisio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$7.120,0 (sete mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Paulo Marcelo Silva Freira, CONTRATANTE - Airon Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eridam Cordeiro de Lima, 02- Bruno Rodrigues Veras. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3242073/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRÉ CARTAXO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0567-75- CREDE 20 - MAURITI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Socorro de Oliveira Montenegro CONTRATADA: **EUSEBIO FERREIRA DA SILVA – ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eusebio Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01-02-03-04-05-06-08-09-10-11-12-13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2017 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.278,00 (DOZE MIL DUCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE, Eusebio Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Socorro Pimenta de Lacerda Leite, 02 - Ana Teresinha Cabral. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 3271898/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 07.954.514/0664-95, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Mônica Maria Silva de Souza CONTRATADA: **SERVIÇOS IMPERIAIS ILLUMINATI**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Romulo Varnner Dantas Basto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Alimentação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.02.03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº008/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (meses), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$14.725,60 (Quatorze Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123670061866502339039002070014000/16704 22100022123660061865902339039002828214000/16728 22100022123620231806402339039006760014000/17678. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Silva de Souza - CONTRATANTE, Romulo Varnner Dantas Basto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria de Fátima Romão 2. Maria Auxiliadora dos Santos Costa. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 3316360/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M. JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0777-72, CREDE 10, QUIXERÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: **M.A.R DAS CHAGAS EPP**, representada neste ato pela Sra. MARIA ALINE RÉGIS DAS CHAGAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO**

ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 22; 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as Disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.279,35 (Dez mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258314339030002828213000 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE, MARIA ALINE RÉGIS DAS CHAGAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JURANDIR RODRIGUES DE MORAES 2. JOSÉ ROBÉRIO DE SOUSA ALMEIDA. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 3316743/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M. JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0777-72- 10ºCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: **LUZIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA**, representada neste ato pela Sra. LUZIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundam ento na Carta Convite nº01/2017 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência dest e contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.700,00 (Um mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258314339030002828213000 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE, LUZIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JURANDIR RODRIGUES DE MORAES, 02- JOSÉ ROBÉRIO DE SOUSA ALMEIDA. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3316999/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM AYRES DE SOUSA, CNPJ/MF 07.954.514/0106 -00, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (o) FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA LOUZANIRA XIMENES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/



2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.095,00 (Hum Mil e Noventa e Cinco Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 -5943. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA - CONTRATANTE, MARIA LOUZANIRA XIMENES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ROSÁLIA XIMENES ARAGÃO e 2. MAICON LOPES RIBEIRO. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3347509/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AYRTON SENNA DA SILVA, CNPJ 07.954.514/0464-60, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE CONTRATADA: JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA -ME, representado neste ato pelo Sr. JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.190,13 (Três Mil Cento e Noventa Reais e Treze Centavos) pagos em Conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 -5935. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE - CONTRATANTE, JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ERIKA SILVA DE VASCONCELOS e 2. MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3347916/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AYRTON SENNA DA SILVA, CNPJ 07.954.514/0464-60, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE CONTRATADA: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA -ME, representado neste ato pelo Sr. PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua

Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$46.929,87 (Quarenta e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE - CONTRATANTE, PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. EDILENE ALVES DA SILVA e 2. MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3350755/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Maria Menezes Cristino, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0076-43 - Coreau/Ce - Crede - 06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA ME, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 (biscoito salgado). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº004/2017 FORO: Coreau/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$903,91 (novecentos e três reais e noventa e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258311339030002828213000-59. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa, CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Leandro Soares de Vasconcelos, 02- Francisco Neudo dos Santos Junio. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3507883/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, inscrita no CNPJ: nº07.954.514/0097-77 - Sobral/Ce - CREDE - 06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME, representada neste ato pela Srª Maria Louzanira Ximenes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: Sobral/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.430,40 (Hum quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos) pagos em



conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00-5943. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara, CONTRATANTE - Maria Louzanira Ximenes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosa Maria de Sousa, 02- Conceição de Maria Florêncio de Castro. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 3624480/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr., CNPJ/MF 07.954.514-0095/05, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. José Francisco Lopes Sales CONTRATADA: **FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO**, representado pelo Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quad ro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$16.684,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e quatro reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123610232258411339030002828213000 - 5590 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE, Francisco Leocadio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Naira Lucas Avila 2. Thyago Teixeira Farias. Fortaleza, 21 de Junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 3741240/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, - CNPJ/MF 07.954.514/0686-09- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pela Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para atender a demanda da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e su as alterações, com fundamento na Carta Convite nº0016/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para aquisição dos itens, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (Trezentos e cinquenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$79.177,79 (Setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231806403339030006070014000 17945. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3915477/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRÉ CARTAXO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0567-75- CREDE 20 - MAURITI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Socorro de Oliveira Montenegro CONTRATADA: **CL3 EMPREENDIMENTOS – LTDA – ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucas Moura de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2017 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.052,50 (SETE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE, Lucas Moura de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Socorro Pimenta de Lacerda Leite, 02 - Ana Teresinha Cabral. Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 3959911/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO, CNPJ/ MF 07954514/0666-57, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: **JOSE AQUINO DE OLIVEIRA EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 5, 6, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº07/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$32.274,85 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258302339030002828213000-5934 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE, Jose Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Rubia Marques de Lima 2. Francisco Carlos Marques. Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 31/05/2017

LOTE: 6/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH 02902251327 9820017127831X - FRANCISCA VANESSA PRADO NOBRE 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	11,8922	04/05/2017 29/12/2017	RS\$416,23
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	RS\$3.315,97

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº3754902/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 01/06/2017

LOTE: 7/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23019565 - EEM DE IRAUÇUBA 04370213355 98200171344517 - JOSUE DUARTE DA CUZ 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	18	90	11,8922	12/05/2017 29/12/2017	RS\$1.070,30
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	RS\$8.241,31

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL  
PROCESSO Nº3755127/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 01/06/2017

LOTE: 8/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23185287 - CERE PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR 93789220310 9820017136111X - ELLEM SHEILA DO NASIMENTO OLIVEIRA 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO		2	10	11,8922	31/05/2017 30/01/2018	RS\$118,92
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	RS\$967,22

\*\*\* \*\*





RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 22/05/2017

LOTE: 8/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23044756 - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA 92993133349 98200169851118 - ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	17/05/2017 08/01/2018	R\$356,77
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão da	1 R\$2.806,59

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE**  
**PROCESSO Nº3721800/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDE) - CREDE 7 - CANINDE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2017, 17/04/2017, 18/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 22/05/2017

LOTE: 10/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE 02359809350 98200171265617 - ANA CRISTINA LUIZ SOARES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	11,8922	04/04/2017 12/01/2018	R\$160,55
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
27038747827 98200169856012 - FRANCISCO CARLOS MOREIRA MARTINS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	05/05/2017 12/01/2018	R\$356,77
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
63689413320 98200171289419 - FRANCISCO FAGNER BARRETO LIMA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	LICENÇA	T	6	30	11,8922	20/03/2017 12/05/2017	R\$356,77
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
Justificativa: Licença à Gestante										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
81424671353 98200170325217 - WELLINGTON SABINO GARCIA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	03/05/2017 12/01/2018	R\$356,77
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão da	4 R\$8.162,34

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE**  
**PROCESSO Nº3561322/2017**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9 PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2017 LOTE: 8/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO 03911766335 9820017123701X - ANA TAILA MACIEL JUCA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	6	30	11,8922	05/04/2017 22/01/2018	RS285,41
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017		ELISAMELRY FALCAO DA SILVA COSTA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	RS2.777,99

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE  
PROCESSO Nº3561276/2017  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9 PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2017 LOTE: 7/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA 00031677398 98200171369811 - MARIA LIGIANE DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	6	30	11,8922	03/04/2017 15/01/2018	RS261,63
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017		TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	RS2.502,93

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE  
PROCESSO Nº3561497/2017  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9 PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2017 LOTE: 10/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ 01500386316 9820017014011X - CLAUDIANA DE FÁTIMA NOJOSA SOUSA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	25	125	11,8922	28/04/2017 15/01/2018	RS1.486,53
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	RS12.982,36

\*\*\* \*\*



## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE

PROCESSO Nº3561420/2017

## ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9 PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2017 LOTE: 9/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA											
99218704672	98200169985513 - DAYSE LUCIDY CAVALCANTE PIMENTEL ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	11,8922	29/03/2017 15/01/2018	RS\$47,57
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
03052541382	98200170076519 - FRANCISCO MAKSON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	3	15	11,8922	12/04/2017 15/01/2018	RS\$178,38
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017											
Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão da	RS\$2.116,00

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº3679528/2017

## ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Marques de Oliveira - Coordenador da CREDE 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2017 LOTE: 5/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO											
01689708301	982001716667111 - DEUSIMAR DEUSDETE RIBEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	31/03/2017 02/02/2018	RS\$225,95
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
63580519387	98200171666719 - FRANCISCO JOSE DE LIMA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	11,8922	31/03/2017 02/02/2018	RS\$154,60
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
87107511300	98200171668916 - JOELMA FELIX DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	11,8922	31/03/2017 02/02/2018	RS\$103,07
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão da	RS\$4.965,17

\*\*\* \*\*







## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº3679455/2017

## ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Marques de Oliveira - Coordenador da CREDE 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2017 LOTE: 4/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE 82485240353	98200171211215 - LAUREDY GUERRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	28/04/2017 30/01/2018	R\$713,54
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
70378010387	98200171670511 - MARIA EDSONIR MAGALHÃES BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	1	5	11,8922	06/03/2017 30/01/2018	R\$1,98
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
60117002330	98200171670619 - MARIA JAILENE DIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	13/03/2017 30/01/2018	R\$95,14
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão da	R\$7.634,47

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº3679684/2017

## ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 30/03/2017, 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Marques de Oliveira - Coordenador da CREDE 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2017 LOTE: 7/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO 02666503330	98200171664414 - NARA CRISTIANE LOPES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	28/04/2017 02/02/2018	R\$118,92
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
01275480330	98200171664619 - PATRICIA DE SOUSA ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	6	30	11,8922	28/04/2017 26/05/2017	R\$356,77
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
01493009303	98200171664813 - ROBERTO ROCHA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922	28/04/2017 02/02/2018	R\$59,46
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
02551806321	98200171749819 - SELMA DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	11,8922	28/04/2017 20/10/2017	R\$118,92
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/03/2017											
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão da	R\$2.715,35

\*\*\* \*\*





independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro de Oliveira - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 14 PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/05/2017 LOTE: 10/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265833 - EEM ELZA GOMES MARTINS 95062530300 98200169936016 - LUCIMERE ALVES CAVALCANTE 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	15	75	11,8922	24/04/2017 12/01/2018	R\$891,92	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	Repercussão da R\$7.819,17

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº3564283/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro de Oliveira - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 14 PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/05/2017 LOTE: 9/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23116951 - EEM PROFESSOR PEDRO JAIME 43482945349 98200170354713 - FRANCISCA FRANCELI DE OLIVEIRA 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	28/04/2017 08/01/2018	R\$356,77	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	Repercussão da R\$3.032,55

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº3786510/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 19/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/06/2017 LOTE: 15/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER 02058500300 98200171406318 - CICERA LEILA LEITE DE SOUSA 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/04/2017	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	01/06/2017 02/02/2018	R\$535,15	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	Repercussão da R\$4.388,23





RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/05/2017 LOTE: 4/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23166185 - EEFM PADRE AMORIM 02056019361	98200171705110 - MARIA LUSVANICE CRUZ PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	11,8922	20/04/2017 26/01/2018	R\$535,15
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	R\$5.012,57

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO  
PROCESSO Nº3634028/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 20 PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/05/2017 LOTE: 3/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23340622 - EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA 01990765378	98200171355918 - BARBARA DE LACERDA MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	06/04/2017 29/01/2018	R\$130,81
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4					
04610116383	98200171356515 - DIMERSON TAVARES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	06/04/2017 29/01/2018	R\$344,88
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão da	R\$4.725,19

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3716458/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: FINAL FOLHA: 31/05/2017 LOTE: 11/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG 13319630873	98200171184315 - ANTONIO MARTINS GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922	16/05/2017 22/01/2018	R\$118,92
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	R\$994,96

\*\*\* \*\*





PROCESSO Nº2660394/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPÓCA) - CREDE 2 - ITAIPÓCA/CE, com justificativa exarada no processo nº3702970/2017. **Onde se lê:** 98200171121410 - MARIA AUXILIADORA GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200171121410 - MARIA AUXILIADORA GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA PROF CTPD LIC PLENA I. Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº110 - SÉRIE 3 - ANO IX - PÁG 88, datado 12 de junho de 2017, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2015. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 SICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº00.700.782/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, inscrito no RG nº2003002173960 e CPF nº193.036.373-72, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº60/2015, publicado no D.O.E de 10.12.2015, de acordo com justificativa do Processo nº0372804/2017. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de julho de 2017 até 18 de janeiro de 2017 e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de julho de 2017 até 03 de novembro de 2017. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de julho de 2017 até 18 de janeiro de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de julho de 2017 até 03 de novembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 22 de junho de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº113/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor **SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 105809.1.9, lotado no Núcleo Fiscal do Trânsito de Mercadoria na Divisa - NUFIS, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha - CE, no período de 28 a 30 de junho do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal, conforme mandado de ação fiscal Nº201705903-CGF.06.368.774-7 - Humberlandio Miranda dos Santos, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$12,97 (doze reais e noventa e sete centavos), referente a cidade de Juazeiro do Norte, totalizando R\$175,04 (cento e setenta e cinco reais e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037819.1.7, lotado no Núcleo Fiscal do Trânsito de Mercadoria na Divisa - NUFIS, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha - CE, no período de 28 a 30 de junho do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal, conforme mandado de ação fiscal Nº201705360 - contribuinte Kariris Empreendimentos Imobiliários Ltda, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$12,27 (doze reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$165,59 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza a servidora **LIDUINA RÉGIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D, matrícula 009991.1.3, lotada na Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios Pedra Branca, Senador Pompeu, Solonopole, Quixeramobim e Milhã - CE, nos dias 4, 12,17 e 26 de julho do corrente ano, a fim de realizar diligência cadastral, monitoramento fiscal e fazer cargo de processo para a Procuradoria Geral do Estado, concedendo-lhe 2 (duas diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$122,66 (cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2017** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **RICARDO ROCHA AGUIAR**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº088406-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Originador da Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular CLINÓRIA FREIRE DA CRUZ, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe,



Referência E, matrícula nº043262-1-0, em virtude de férias, no período de 26.06.2017 a 13.07.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe conferem o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta da apuração preliminar nº100/2012 (ViProc nº1877814/2011), RESOLVE designar **ROBERTA DE ALENCAR PITA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº4978211X, **VÍTOR ROCHA SOARES**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774516, e **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, para, sob a presidência da primeira, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Francisco Wellington de Sousa Lima, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº03799115, acusado de haver praticado, em tese, o ilícito tipificado no art.191, IV e VIII, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza a prática de vias de fato contra outro servidor em 24/09/12, no Posto Fiscal Pirapora, passível da sanção prevista no art.196, I, da Lei nº9.826/74. A Comissão apurará os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº10/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto o art.21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº09/2017 (publicado no D.O.E. de 01 de junho de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.096883-4	J B M ALEXANDRE MICROEMPRESA
02	06.573354-1	HORIZONTEC INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP
03	06.605022-7	SIGMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 14 de junho de 2017.

José Osani L. Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº018/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº016/2017 (publicado no D.O.E. de 29 de maio de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias

nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 13 de junho de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº018/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)016/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 179 989 -	0 JOSE OSMAR SILVA DE SOUZA ME
02	06 314 927 -	3 R. F. BARBOSA CONFECOES MICROEMPRESA
03	06 352 642 -	5 FRANCIMAR LEANDRO FERREIRA
04	06 368 097 -	1 ARLES COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
05	06 400 510 -	0 DAMIAO ARAUJO FERREIRA ME
06	06 421 834 -	1 L. F. PAIVA ALBUQUERQUE - ME
07	06 423 568 -	8 DANYELLI ROCHA PINHEIRO
08	06 440 561 -	3 JONAS CAR COMERCIO E SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
09	06 451 975 -	9 KXK AUTOS CONCESSIONARIA LTDA ME
10	06 465 660 -	8 N M DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA ME
11	06 577 266 -	0 IRRIGA CARIRI PRODUTOS DE IRRIGACAO LTDA ME
12	06 688 350 -	4 LUNA VEICULOS E MULTIMARCAS LTDA
13	06 703 433 -	0 AGM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
14	06 719 664 -	0 COMERCIAL IRMAOS SARAIVA LTDA ME
15	06 980 377 -	3 EMANUELA PEREIRA MACHADO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 27/2017

##### TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº201707369 MANDADO AÇÃO FISCAL 201702806

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, do decreto 24569/97, faz saber que o contribuinte abaixo citado, fica **intimado** do TERMO DE CONCLUSAO DE FISCALIZACAO Nº201707369, referente a EMPRESA: **J.G. DA COSTA MARMORARIA** CGF:06.598.315-7, para retornar a sua guarda os seus livros e documentos utilizados na acao fiscal ora encerrada, caso ainda nao o tenha feito, e para atraves de seu dirigente ou responsavel,junto a celula de execucao da administracao tributaria em aquiraz, dentro do prazo de 30 trinta dias, contados a partir de 15 quinze dias apos a publicacao deste Edital (art.79, inciso IV E ART.80,inciso IV, da lei nº15614/14), impugnar o AINF 04800003052312300010072201713, relacionado no presente termo de conclusao ou recolher o valor lancado correspondente a credito tributario. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 14 de junho de 2017.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 28/2017

##### MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº201702806

##### AÇÃO FISCAL SEFISC 01800003052312300019353201770

A ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, do decreto 24569/97, faz saber que o contribuinte **J G DA COSTA** CGF 06.598.315-7 E CNPJ 15304222/0001-75, FICA **INTIMADO** DO TERMO DE CIENCIA DE LANCAMENTO E ENCERRAMENTO, referente a Acao Fiscal SEFISC 01800003052312300019353201770, originada do Mandado de Acao Fiscal 201702806, para retornar a sua guarda os seus livros e documentos utilizados na referida acao fiscal, ora encerrada, caso ainda nao o tenha feito e para, atraves de seu dirigente ou responsavel, junto a CELULA DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 trinta dias, contados a partir de 15 quinze dias apos a publicacao deste Edital (art.79,inciso IV e artigo 80, inciso IV, da Lei nº15614/14), impugnar o AUTO DE INFRACAO E NOTIFICACAO FISCAL (AINF-SEFISC) Nº04800003052312300010072201713, relacionados no presente termo, ou recolher o valor lancado, correspondente a credito tributario. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 14 de junho de 2017.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CELULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (TRINTA DIAS) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 20 de junho de 2017.

Clinoria Freire Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	064219755	ROMANGUEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP	2017100679

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº044/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O QUE DISPÕE O ARTIGO 79, §1º, INCISO IV DA LEI Nº15.614, DE 29 DE MAIO DE 2017., FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de junho de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº044/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06 613 614 - 8	JOSY INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME	201709644-0
02	06 360 099 - 4	S P DA SILVA MICROEMPRESA	201709619-1
03	06 396 220 - 9	J N DE JESUS ME	201709635-9
04	06 704 543 - 0	H & M COMERCIO E CIA LTDA ME	201709682-8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.527.303-6	E A SILVA COMERCIO DE ÓTICA ME	nº2017.10029-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.983.958-1	D. BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	nº2017.08336-4

\*\*\* \*\*



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº37/2017.

**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula sexta do Convênio nº02/2017, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº02/2017, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de julho de 2017, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 5.000.000 (cinco milhões) de litros, concernente ao percurso de 12.368.926,1 km (doze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e seis quilômetros e cem metros); e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de julho de 2017 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até a quantidade máxima do combustível prevista neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de julho de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº37/2017  
(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2017)**

**PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL**

MÊS/ANO: JULHO/2017

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	INSCRIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.432.740,0	580.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.532.827,4	610.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	745.730,1	320.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	589.831,0	250.000	Raizen	06.103.901-2
Empresa Santa Maria Ltda. - FILLAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	589.311,5	235.000	Raizen	06.103.901-2
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	551.761,4	220.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	694.246,9	270.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.745.432,1	705.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.230.602,3	495.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	754.240,1	300.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	681.465,6	280.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	371.306,6	150.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.449.431,1	585.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			12.368.926,1	5.000.000		

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.947 de 12 de Julho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Julho de 2012, RESOLVE NOMEAR, **KARINE SAMPAIO VERAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Carolina Price Evangelista Monteiro

PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052/2017** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO**, ocupante do cargo de procurador - autárquico, matrícula nº3000401-9, desta autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA, no período de 18 a 22 de junho de 2017, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão e

atualização das normas de registro mercantil, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.362,59 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais, cinquenta e nove centavos), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$1.551,84 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.488,29 (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.976,59 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº099/2017** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art.82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007, combinada com o Decreto nº30.748, de 25 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2011, e nos termos do §3º, art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR a servidora **ROBERTA NAYARA MOREIRA QUINDERÉ**, Articuladora, matrícula nº300140-1-4, para responder pelo

expediente da Assessoria Jurídica - ASJUR, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de julho de 2017, durante as faltas e impedimentos do Coordenador. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2017**

PROCESSO Nº3451292/2017 ORIGEM CAF/SEINFRA. OBJETO: contratação da assinatura do Jornal Diário do Nordeste, com a empresa Editora Verdes Mares, pelo período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade de acesso as informações por meio de comunicação confiável e presente com notícias locais, do Brasil e do mundo seja por meio impresso ou por meio das plataformas mobile. VALOR: R\$1.029,60 (hum mil, vinte e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21782.15.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista as razões expedidas nos autos do processo VIPROC nº3451292/2017 e pareceres jurídicos e técnicos acostados ao processo, RATIFICO, nos termos do art.26, da Lei nº8.666/93, o ato reconhecedor de situação de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, fundamentada no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Antônio José Câmara Fernandes, Secretário Adjunto da Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº068 SÉRIE 3 ANO IX, de 07 de abril de 2017, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº do DOCUMENTO 005/2017.. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada nos termos do Parecer Jurídico prolatado no Processo Viproc nº0783510/2017. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada nos termos do art.26, da Lei nº8.666/93, o ato reconhecedor de situação de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, fundamentada no art.25, caput, da Lei nº8.666/93, e suas alterações. Fortaleza, 14 de maio de 2017.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº107 SÉRIE 3 ANO IX, de 07 de junho de 2017, que publicou o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº020/SEINFRA/2013.. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/SEINFRA/2012; I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato 020/SEINFRA/2012. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/SEINFRA/2013; I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato 020/SEINFRA/2013. Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA: 0566/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/05/2017.

CONTRATO Nº00032017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO CENTROS SOCIOEDUCATIVOS, NAI E SEAS. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de maio de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0726/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/06/2017 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0332/2016, publicado no DOE-CE de 04/05/2016, pg 36, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01052015

	COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Arqº MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	30014111	A65835-9
	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE	MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE
2º Membro	Engº FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	30002717	5182-A-CE
3º Membro	Arqº MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	30014111	A65835-9

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, LOTE I. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA: 0727/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/06/2017 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº061/2016, publicado no DOE-CE de 03/02/2016, pg 35, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00442015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	01640917	2326-D-9ºR
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
2º Membro	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	01640917	2326-D-9ºR
3º Membro	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE

Obra

OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 6ª DISTRITO POLICIAL, EM FORTALEZA-CE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0728/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/06/2017 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0168/2016, publicado no DOE-CE de 10/03/2016, pg 56, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00042015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE
2º Membro	Engº FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	30002717	5182-A-CE
3º Membro	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA TIPO III NO 32º DP - BOM JARDIM- FORTALEZA- CE. Conforme contrato celebrado com a empresa JB2 ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0731/2017** - Emissão: 05/06/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JUCCA DE JERICOACOARA	08/06/2017	09/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO DA ILHA DE GLAURI EM ITAREMA. EEP SÃO LUIS DO CURU. EEP PARABAPA. EEP JIOCA SEDE DA SEMACE EM JERICOACOARA E	1.5	64.83	0.00	0.00	97.25
Total: R\$97,25											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0732/2017** - Emissão: 05/06/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PENTECOSTE	06/06/2017	06/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI E PRAÇA MAIS INFÂNCIA. EEP DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE EEP ITATIRA	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	ITATIRA	07/06/2017	07/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEMR CARIDADE	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CARIDADE	07/06/2017	07/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP BATURITÉ. EEP REDENÇÃO E RODOVIÁRIA DE BARRERAS EEP TABULEIRO DO NORTE	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	BATURITÉ	08/06/2017	08/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES		0.5	61.33	0.00	0.00	30.67
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	07/06/2017	07/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES		0.5	61.33	0.00	0.00	30.67
Total: R\$160,35											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0733/2017** - Emissão: 05/06/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01678310 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	FORTALEZA	ITATIRA	07/06/2017	07/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP ITATIRA	0.5	77.10	0.00	0.00	38.55
Total: R\$38,55											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\*~



**PORTARIA: 0734/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/06/2017 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0676/2016, publicado no DOE-CE de 02/08/2016, pg 41, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01352015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. Município: HORIZONTE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0735/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/06/2017 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0069/2017, publicado no DOE-CE de 31/01/2017, pg 51, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01742016

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0736/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 05/06/2017 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0182/2016, publicado no DOE-CE de 11/03/2016, pg 105, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº01312015

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
Suplente	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE
Suplente	Engº NILDENO LINHARES ARAGÃO	30006313	52702-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE. Município: ICAPUÍ. Conforme contrato celebrado com a empresa J M D CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA: 0746/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/06/2017.

CONTRATO Nº00112017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30004116	10587D-CE

Obra  
**CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CASCAVEL PADRÃO III.** Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de junho de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0764/2017** - Emissão: 13/06/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO.	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	13/06/2017	13/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP OCARA E REFORMA DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA EM CAPISTRANO	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	PARAIPABA	14/06/2017	14/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REQUALIFICAÇÃO DA BEIRA MAR PRAIA DE LAGOINHA	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14/06/2017	14/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	14/06/2017	14/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP E QUADRA POLIESPORTIVA EM GENERAL SAMPAIO, CEI DE PENTECOSTE E EEP EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01640917 - RAMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	14/06/2017	14/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP E QUADRA POLIESPORTIVA EM TABULEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	14/06/2017	14/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP ICAPUÍ E CEI JAGUARUANA	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	PARAIPABA	14/06/2017	14/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP PARAIPABA, EEP SÃO LUIS DO CURU E URBANIZAÇÃO DA ILHA DE GUAJIRU EM ITAREMA	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CARIDADE	16/06/2017	16/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEMR CARIDADE(CAMPOS BELOS)	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
Total:											R\$259,36	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de junho de 2017.

Artur Edísio Meira Façanha  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0765/2017** - Emissão: 13/06/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.





FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ACARAÚ	14/06/2017	14/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRAIA DE ARPOEIRA ACARAÚ, ITAREMA EEP, EEP BELA CRUZ, CEI DE HOEIZONTE	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
Total: R\$32,42												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0767/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, com vigência a partir de 13/06/2017 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº01143/2016, publicado no DOE-CE de 07/12/2017, pg 58, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00932016

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº PEDRO LUIS DOMÍNGUES FILHO	30005015	48754-D-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DETRAN - REFORMA ÁREA DE EXAMES JUAZEIRO DO NORTE - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0768/2017 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar**, com vigência a partir de 13/06/2017 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº0673/2016, publicado no DOE-CE de 27/07/2016, pg 94, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00352013

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Eng <sup>o</sup> PALOMA JESSICA HENRIQUE PINHEIRO	30006119	51508-CE
Suplente	Eng <sup>o</sup> JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Obra  
 PROJETO HIDROSANITÁRIO. Conforme contrato celebrado com a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de junho de 2017.  
 Artur Edisio Meira Façanha  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0772/2017** - Emissão: 14/06/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
30013611 - FELPE LANDIM CARVALHO COSTA	FORTALEZA	ITAIPPOCA	14/06/2017	14/06/2017	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica na obra da FACEDI.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30010515 - TULLIO MADSON ARRUDA COELHO FILHO	FORTALEZA	ITAIPPOCA	14/06/2017	14/06/2017	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica na obra da FACEDI.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
Total: R\$64,84											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0781/2017** - Emissão: 19/06/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	BATURITÉ	20/06/2017	20/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP BATURITÉ E EEP DE REDENÇÃO	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	22/06/2017	22/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP GENERAL SAMPAIO, CEI DE PENTECOSTE E PRAÇA MAIS INFÂNCIA EM PENTECOSTE	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	21/06/2017	21/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP ICAPUÍ e CEI JACUARUANA	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	22/06/2017	22/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP LIMOEIRO DO NORTE e IML DE RUSSAS	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402315 - PAULO SALES JUNIOR	FORTALEZA	OCARA	21/06/2017	21/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM OCARA	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	22/06/2017	22/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP TABULEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0,00	0,00	30,67
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	22/06/2017	22/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
Total: R\$225,19											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA NÚMERO: 0787/2017** - Emissão: 21/06/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	BOA VIAGEM	21/06/2017	21/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TERRENO ARENINHA EM QUIXERAMOBIM E PRAÇA MAIS INFÂNCIA	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ALTO SANTO	22/06/2017	22/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP ALTO SANTO	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
Total: R\$64,84											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0788/2017** - Emissão: 21/06/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JUOCA DE JERICOACOARA	21/06/2017	22/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP SÃO LUIS DO CUR. EEP PARAIPABA. EEP JIJOCA. SEDE DA SEMACE EM JERICOACARA E URBANIZAÇÃO DA ILHA DO GUAJIRU EM ITAREMA	1.5	64.83	0.00	0.00	97.25
Total: R\$97,25											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0789/2017** - Emissão: 21/06/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5 e seu §1º, art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	PARAIPABA	22/06/2017	22/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REQUALIFICAÇÃO DA BEIRA MAR PRAIA DE LAGOINHA EM PARAIPABA	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	CAPISTRANO	23/06/2017	23/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA DA QUADRA DE LUÍ: VISITA OBRA DE REFORMA DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	21/06/2017	21/06/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP OCARA	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
Total: R\$97,26											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de junho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 21/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES**. OBJETO: É objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E EMISSÃO DE PARECER DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS**, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93, e suas alterações, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº20160003/CEARÁPORTOS, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço, após publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$18.196,00 (dezoito mil, cento e noventa e seis reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2017. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e José Diego Braz da Silva.

Daniel Macedo Tavares Cruz  
JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 27/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **UNIMED DO CEARÁ – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA..** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial com Obstetrícia e Exames Complementares** para os Funcionários da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.210.760,76 (um milhão, duzentos e dez mil, setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2017. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Darival Bringel de Olinda.

Líssia Queiroz de Menezes  
JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DISTRATO - TERMO DE  
CONCESSÃO DE USO Nº01/2016**

CONCEDENTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS - CNPJ nº01.256.678/0001-00 CONCESSIONÁRIA: **HJL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA.** - CNPJ nº17.327.546/0001-60 OBJETO: **Rescindir amigavelmente**, a partir da data da assinatura deste instrumento o **Termo de Concessão de Uso nº01/2016**, de 11/01/2016, firmado entre as partes acima qualificadas, referente à cessão de uma sala com área de 27,30m², localizada no Bloco de Utilidades e Serviços – BUS, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, município de São Gonçalo do Amarante/CE, sendo certo que as Partes, se dão neste ato, reciprocamente, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação a respeito do relacionamento contratual havido em decorrência do Termo de Concessão de Uso nº01/2016, em relação a todos os direitos e obrigações assumidas pelas mesmas, para nada mais reclamarem uma da outra, em Juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Primeira do contrato, em conformidade com o disposto nos arts.77 a 80 da Lei 8.666/93. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa – Diretor Presidente da CEARÁPORTOS, Francisco Roberto Araújo Loureiro – Diretor de Gestão Empresarial da CEARÁPORTOS e Hiyo Jin Lim - Representante Legal da Concessionária. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 06 de fevereiro de 2017.

Daniel Macedo Tavares Cruz  
JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/CEGÁS/2014**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 06 AO CONTRATO 053/CEGÁS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Convenção Coletiva de Trabalho/2017, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 21/02/2017, pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com vigência a partir de 1º/01/2017 a 31/12/2017. Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, celebrada entre os Sindicatos dos Trabalhadores Transportes Rodoviários Estado do Ceará e o das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 13/09/2016, pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE com vigência a partir de 1º/07/2016 a 30/06/2017. Justificativa da Gerência de Recursos Humanos da CEGÁS; VII- FORO: comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº053/2014** firmado em 15/12/2014, considerando a repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho/2017, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, celebrada entre os Sindicatos dos Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará e o das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$348.064,92 (trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 1º/01/2017 até 31/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza-CE, 07 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueiredo Junior (CEGÁS) e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante (VENEZA).

Fábio Augusto Norcio  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº109/2017-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa 02/2013 e da Cláusula 20.6, itens 20.6.1 e 20.6.2, do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente Operacional, para substituir **MARIA ISOMAR DA SILVA XENOFONTE**, Assessor Técnico, em virtude de férias, no período de 03.07.2017 a 01.08.2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2017-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO WILLIAM RICARDO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº10128, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 22.06.2017, com a finalidade de acompanhar perícia técnica sobre ação trabalhista, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 007/2017**

PROCESSO Nº4122195 e 3801005/2017. OBJETO: **Construção de uma muralha e cortina (prof. 6m) no contorno da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto – CPPL III e construção de uma muralha e cortina (prof. 6m) no contorno da**



**Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL-II**, no município de Itaitinga - CE, com o fito de atender às ações adversas provocadas pela população carcerária. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista os diversos problemas que estão fragilizando as estruturas físicas, colocando em risco a segurança, a ordem e a disciplina das referidas unidades prisionais. VALOR GLOBAL: R\$R\$8.583.822,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.18241.03.449051.10000.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - ME**, CNPJ nº10.394.351/0001-88. DISPENSA: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Clarissa Aguiar de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2344220/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Carlita Saraiva Vasconcelos, CPF nº01824880391, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Pesquisador, Parte B, referência 25, atualmente Assistente Previdenciário, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº000186-1-9, com óbito em 07/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$3.911,38 (três mil, novecentos e onze reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
JOSE WELLINGTON VASCONCELOS	CÔNJUGE	00004219368	3.911,38	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2671400/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Enilza Braga da Silva, CPF nº20518145468, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 21, matrícula nº003734-1-9, com óbito em 24/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$749,60 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
JOEL PEREIRA DA SILVA	CÔNJUGE	01611500478	749,60	art.6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124336990/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor LOURIVAL PAES DE ANDRADE, CPF: 018.415.483-91, aposentado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) de CONTROLADOR DE CONTAS INTERNAS X, ACE-10, hoje no cargo de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, CLASSE I, nível/referência A, matrícula nº09002316, com óbito em 13/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$5.224,38 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 11/06/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE de 02/07/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Maria de Lourdes Fernandes	Companheira	031.755.103-53	5.224,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1419391/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Milton Calixto da Costa, CPF nº14272105353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº070972-1-2, com óbito em 29/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$354,21 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
RITAMARIA DE JESUS COSTA	CÔNJUGE	24167193353	354,21	art.6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1079019/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro



de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Geraldo Gonçalves do Nascimento Junior, CPF nº30820057304, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº121565-1-0, com óbito em 04/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$3.079,06 (três mil e setenta e nove reais e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 04/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA JOSE DE SOUZA GONÇALVES	CÔNJUGE	82232636372	3.079,06	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta nos Processos nº1642436/2006, nº2718331/2007, nº6310770/2013 e nº6919936/2013 – VIPROC, RESOLVE **REVER**, nos termos do art.Art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos art.6º, Parágrafo Único, inciso I e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterado pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, o **Ato** datado de 13/03/2013, julgado legal, mediante Resolução nº1031/2013, expedida em 07/08/2013, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, que concedeu **pensão** mensal no valor de R\$11.842,40 (onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), a Sra. **ALZENIR SILVA CRUZ** e a Sra. **HAYDA RODRIGUES DE CARVALHO CRUZ**, na qualidade de cônjuge e filha, respectivamente, do Sr. AIRTON MATOS

CRUZ, ex-servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, lotado no cargo/função de Juiz de Direito de 3ª Entrância, matrícula nº033713/1-0, falecido em 08/06/2006, com vigência a partir da data do óbito, para ALTERAR a vigência do benefício em relação a Sra. HAYDA RODRIGUES DE CARVALHO CRUZ para 28/06/2007, data do seu requerimento: 1. A partir 08/06/2006 – Data do óbito:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
AlzenirSilvaCruz	Cônjuge	208.622.963-15	11.842,40

2. A partir de 1º/06/2007 – Data do requerimento da filha menor (R\$12.432,15):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
AlzenirSilvaCruz	Cônjuge	208.622.963-15	6.216,07
Hayda Rodrigues de Carvalho Cruz	Filha	041.164.113-10	6.216,07

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº1642436/2006, nº2718331/2007, nº6310770/2013 e nº6919936/2013, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação na fundamentação e na data de início de vigência do benefício destinado a filha menor, o **Ato** datado de 23/03/2016, publicado no D.O.E. nº059, p. 70 e 71, de 30/03/2016, que resolveu rever a **pensão** mensal destinada à Sra. **ALZENIR SILVA CRUZ** e à Sra. **HAYDA RODRIGUES DE CARVALHO CRUZ**, respectivamente, cônjuge e filha do ex-servidor, o Sr. AIRTON MATOS CRUZ, CPF nº003.234.463-53, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do cargo/função de Juiz de Direito de 3ª Entrância, matrícula nº33713/1-0, falecido em 08/06/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº374/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº061/2017, datada de 08.02.2017 e Publicada no D.O.E. De 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2017 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

Nº de Ordem	Matrícula	Nome	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS/SALÁRIO	Nº de Horas	Valor da Hora	Total
1	5001191-7	Davi Pessoa de Sousa	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	COAFI	2.208,56	60	14,09	845,15
2	3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	GAB	2.845,17	60	18,14	1.088,28
3	0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	COAFI	3.166,35	60	22,03	1.321,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017 e, de acordo com o inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **DANIEL SARAIVA NOGUEIRA**, a partir de 7 de junho de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de junho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA MARIA GONÇALVES SIEBRA**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº300135-1-4, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 19 a 22 de Junho de 2017, a fim de participar do Encontro da Rede



de Escolas de Governo, concedendo-lhe 3 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.241,94 (Hum Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.201,77 (Hum Mil, Duzentos e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), perfazendo um total de R\$2.680,27 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CAVALCANTE NETO**, ocupante do cargo SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº300307.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 19 a 21 de junho de 2017, a fim de participar do Encontro Nacional de Escolas de Governo, concedendo-lhe 02 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no

valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis), totalizando R\$1.123,66 (hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº426/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajarem** ao interior do Estado, nos períodos e roteiros discriminados no Anexo Único desta Portaria, tendo por finalidade avaliarem o resultado da Oficina Regional de Monitoramento Participativo do Plano Plurianual - PPA 2016-2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2017, DE 20 DE JUNHO 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	800257.1.8	IV	20/6/2017	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ BATURITÉ/ FORTALEZA	1/2	64,83	32,41
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413.1.7	V	20/6/2017	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ BATURITÉ/ FORTALEZA	1/2	61,33	30,66
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	082333.1.4	V	20/6/2017	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ BATURITÉ/ FORTALEZA	1/2	61,33	30,66
							TOTAL	93,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2321735/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **ALBERTO GAMA RIBEIRO**, Agente de Administração - 26, matrícula nº035847-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Coordenador Municipal Executivo e Rodoviário de Trânsito e Transporte, Simbologia CAD III, da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAN), do Município de Beberibe, com ressarcimento para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data da Publicação Oficial desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3455913/2017-VIPROC e, Considerando o Ofício nº272/2017 - SUPER/DETRAN, do Departamento Estadual de Trânsito, datado de 24 de maio de 2017, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 18 de maio de 2017, do **Anexo Único a que se refere a Portaria nº578/2015**, datada de 25 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2015, o

servidor **ANTONIO VALDIR GUERREIRO**, Auxiliar Técnico de Engenharia, Matrícula nº010156-1-3, lotado Departamento Estadual de Rodovias, cedido, para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito, com ônus para origem a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº429/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7900528/2016 - VIPROC e, considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação da cessão; considerando que o servidor encontrava-se afastado sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o servidor esteve em exercício na unidade cessionária, RESOLVE com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com os Termos de Cooperação Técnica celebrados entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datados de 11 de abril de 2013 e 02 de março de 2015, com extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de abril de 2013 e 05 de março de 2015, **RECONHECER A CESSÃO** do servidor **FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO**, Professor, matrícula nº112413-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu



o cargo de provimento em comissão de Analista de Processos na Secretaria Regional VI, da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, durante o período de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1454485/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **VILANI VIEIRA FALCÃO**, Advogado, matrícula nº009784-1-8, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **para prestar serviços** na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº431/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1305477/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO DIAS DUARTE**, Agente de Administração, Matrícula nº003804-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Políticas para Saúde, do Município de Campos Sales, com ressarcimento para origem a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº432/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2682037/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA GERMANA FERNANDES MARTINS FELÍCIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº300497-1-3, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, com ônus para a origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação oficial desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº433/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art.21 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, correspondente ao Processo Nº3597998/2017, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Santiago da Costa	Agronomia	1º
José Igor Almeida Castro	Agronomia	2º
Luíza Letícia Mendonça Maciel	Agronomia	3º
Francisca Evelice Cardoso de Souza	Agronomia	4º
Alexandre dos Santos Queiroz	Agronomia	5º
Luciana Luíza Pinto	Agronomia	6º
Sharon Gomes Ribeiro	Agronomia	7º
Caio Sampaio Pinto	Agronomia	8º
Mayara Lopes Viana Coelho	Contabilidade	1º
Breno Lima Arruda	Contabilidade	2º
Mariana Vasconcelos Medeiros	Contabilidade	3º
Patrícia Kelly Pequeno Lira	Contabilidade	4º
Rachel Martins dos Santos	Contabilidade	5º
Mikelly Farias Brito	Contabilidade	6º
Larissa dos Santos Ferreira	Contabilidade	7º
Carlos Eduardo Sousa Nunes	Contabilidade	8º
Juliana Gomes da Silva	Contabilidade	9º
Larissa Freitas da Silva	Contabilidade	10º
Paulo Victor Gurgel Brauma	Contabilidade	11º
José Rodrigues da Silva Neto	Contabilidade	12º
Álvaro Andrade Dourado	Eng. Ambiental	2º
Caíke Silva Cândido Damasceno	Eng. Ambiental	3º
Vanelli Pereira Peixoto	Eng. Ambiental	4º
Amanda de Sousa e Silva	Eng. Ambiental	5º
Brenda de Abreu Barroso	Eng. Ambiental	6º
Álvaro Andrade Dourado	Eng. Ambiental	2º
Caíke Silva Cândido Damasceno	Eng. Ambiental	3º
Vanelli Pereira Peixoto	Eng. Ambiental	4º
Amanda de Sousa e Silva	Eng. Ambiental	5º
Brenda de Abreu Barroso	Eng. Ambiental	6º
Yuri Passos Santos	Eng. Ambiental	7º
Lia Aragão Fragoso	Eng. Ambiental	8º
Lucas Moreira Pinheiro	Eng. Ambiental	9º
Ana Gabriela Aguiar de Freitas	Eng. Ambiental	10º
Eveline de Sousa Freitas	Eng. Ambiental	11º
Matheus Nepomuceno Leal Saboia de Castro	Eng. Ambiental	12º
Bianca Vidal Freire	Eng. Ambiental	13º
Jefferson Felipe Saraiva de Farias	Eng. Ambiental	14º
Diego Santos Landim	Eng. Civil	1º
Iasmim Bezerra Palmeira	Eng. Civil	2º
Lorena Silva Luna	Eng. Civil	3º
Ana Paula Gonçalves de Melo	Eng. Civil	4º
Margarida Frota Rios	Eng. Civil	5º
Raysa de Sousa Carneiro	Eng. Civil	6º
Robison Rodrigues de Sousa	Eng. Civil	7º
Tiago Soares Barroso de Freitas	Eng. Civil	8º
Larissa Sena Nogueira	Eng. Civil	9º
Alisson Ronieri de Sousa Freitas	Eng. Civil	10º
Mariana Caroline Costa Feneiro	Eng. Civil	11º
Felipe Ferreira Sampaio	Eng. Civil	12º
Daniel Afonso Nunes de Assis	Eng. Civil	13º
Ricardo Bastos de Castro Júnior	Eng. Civil	14º
Sanderson Cruz Domingos	Eng. Civil	15º
Tiago Diniz Arcanjo	Geografia	1º
Deborah Maria Passos Lopes	Geografia	2º
Joalana Araújo Macedo	Geografia	3º
Thainá Ramos Queiroz Mourão	Geografia	4º
Juliana Rodrigues Alves	Geografia	5º
Elen Karine Forte Pessoa	Geografia	6º
José Augusto da Silva Neto	Geografia	7º
Ligia Maria Silva Pereira Castro	Geografia	8º
Rafaele Oliveira Sousa Silva	Geografia	9º
Jamille de Sousa Monteiro	Geografia	10º
Davi Diniz Silva Marcelino	Geografia	11º
Laize dos Santos Rodrigues	Geografia	12º
Cicero Anderson Alves de Lima	Geografia	13º
Erica do Vale Teixeira	Geografia	14º
André Luca Correia Santos	Geografia	15º
Delano Nogueira Amaral	Geografia	16º
Daniele Cândido Leitão	Recursos Humanos	1º
Maria Crismone Sousa Lima	Recursos Humanos	2º
Camilla Lima Andrade	Recursos Humanos	3º
Iriane Aureliano Pereira	Recursos Humanos	4º
Bruno Sobrinho da Silva	Recursos Humanos	5º
Sergio Paulo da Silva Nilo	Recursos Humanos	6º
Marinês Ferreira Sales	Recursos Humanos	7º
Patrícia Raquel Cunha de Queiroz	Serviço Social	1º
Bárbara Cristina Sousa de Alencar	Serviço Social	2º
Maria Messiane de Sousa Vieira	Serviço Social	3º
Aline Maria Bezerra Pessoa	Serviço Social	4º
Ermades Victor Gomes Pereira	Serviço Social	5º
Francisco Cleiton de Freitas	Serviço Social	6º
Fernanda Gomes Duarte Cavalcante	Serviço Social	7º
Renato Esteliano de Sousa Sampaio	Serviço Social	8º
Marjorye Torres Ferreira	Serviço Social	9º
Rayanne Amaral Braz	Serviço Social	10º
Emanuela Maria Patrício de Almeida	Serviço Social	11º
Carla Tainá Matias Falcão	Serviço Social	12º
Lívia Ramos de Oliveira	Serviço Social	13º
Mariana Lucas de Lucena	Serviço Social	14º
Ana Lucia Nunes de Castro	Serviço Social	15º
Bruna Letícia Silva Barbosa	Serviço Social	16º
Aline Araújo Sampaio	Serviço Social	17º
Ivaneide Macena dos Santos	Serviço Social	18º

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº437/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0251128/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maracanaú, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07 de janeiro de 2016, AUTORIZAR A CESSÃO dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercerem cargos** de provimento em comissão na Secretaria da Educação Prefeitura Municipal de Maracanaú, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2017 DATADA DE 20 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	OCUPAR CARGO
ALBERTINA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	481447-1-3	COORDENADOR
ANISIA RUFINO DE ARAÚJO	PROFESSOR	120853-1-1	COORDENADOR
ANITA LIMA FIGUEIREDO	PROFESSOR	122903-1-4	COORDENADOR PEDAGÓGICO
ANTONETE GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	112037-1-X	COORDENADOR
CLÁUDIA CARDOSO MASCARENHAS FACUNDO	PROFESSOR	123010-1-0	COORDENADOR
DIRLENE ALMEIDA FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR	120842-1-8	COORDENADOR
EDNA MARIA BARROSO DE SOUSA	PROFESSOR	120921-1-3	COORDENADOR
EDNILZA MARIA DE ABREU MARQUES	PROFESSOR	137583-1-X	COORDENADOR PEDAGÓGICO
ELIANA CAVALCANTE OLIVEIRA	PROFESSOR	120545-1-3	COORDENADOR PEDAGÓGICO
EUGÊNIO JOSÉ DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	061290-1-3	DIRETOR
FRANCISCA FLOSCOELI COSTA DE ALENCAR	PROFESSOR	120506-1-5	COORDENADOR
FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	PROFESSOR	138016-1-4	COORDENADOR
HILTON PAULO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR	137738-1-5	COORDENADOR
ILZA MARIA GRANGEIRO XAVIER LAJE	PROFESSOR	481185-1-8	COORDENADOR
IVANEIDE ANTUNES DA SILVA	PROFESSOR	122208-1-2	DIRETOR
JAIR ALVES DA SILVA	PROFESSOR	481315-1-4	COORDENADOR
JOSÉ EDSON CARNEIRO MAPURUNGA FILHO	PROFESSOR	122207-1-5	FORMADOR
JOSÉ MAURO BRAZ DE AQUINO	PROFESSOR	120861-1-3	COORDENADOR
JOSÉ OSTERNO DE BRITO CANDIDO	PROFESSOR	138072-1-3	COORDENADOR
LUCIANA MARIA FERREIRA NOGUEIRA	PROFESSOR	137570-1-1	DIRETOR
LUCIETE LOPES ROCHA	PROFESSOR	160263-1-X	DIRETOR
LUCILENE BATISTA DE MENESES	PROFESSOR	115665-1-0	COORDENADOR PEDAGÓGICO
LUIS GONZAGA BARBOSA SOUSA	PROFESSOR	122214-1-X	DIRETOR
LUIZ ANIZIO DE FARIAS	PROFESSOR	120540-1-7	COORDENADOR
LUIZA MARIA SOARES SANTIAGO CAVALCANTE	PROFESSOR	122943-1-X	COORDENADOR
MARIA ALDENIR SOARES FREITAS MATOS	ENSINO TEC.	115706-1-5	COORDENADOR
MARIA APOLINÁRIO DOS SANTOS CHAGAS	PROFESSOR	137563-1-7	COORDENADOR
MARIA DO SOCORRO GOMES CAMARÃO	PROFESSOR	122928-1-3	COORDENADOR
MARIA SOCORRO MATOS FEITOSA MARQUES	PROFESSOR	138039-1-9	DIRETOR
MARIA EDILENA VIEIRA FEITOSA	PROFESSOR	090815-1-8	COORDENADOR
MARIA LUZIVANY EUZEBIO FREIRE	PROFESSOR	123310-1-0	COORDENADOR
MARIA ROSALIA ANDRADE LEMOS	ENSINO TEC.	123142-1-3	DIRETOR
MARTA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	PROFESSOR	120891-1-2	COORDENADOR
MOISES TEIXEIRA LIMA FILHO	PROFESSOR	122923-1-7	COORDENADOR
MÔNICA BIANKA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR	088868-1-4	DIRETOR
OTTO RENAN LIMA COSTA	PROFESSOR	478812-1-8	COORDENADOR
PLÁCIDO JOSÉ SOUSA CAVALCANTE	PROFESSOR	092198-1-1	DIRETOR
RAQUEL MATIAS COSTA QUEIROS	ENSINO TEC.	161642-1-6	COORDENADOR PEDAGÓGICO
SILVANA FERNANDES FEITOSA	PROFESSOR	120535-1-7	DIRETOR
SILVANA MELO DE SOUSA	PROFESSOR	123336-1-7	COORDENADOR
WAGNER LUIZ DA SILVA MORAIS	PROFESSOR	122627-1-X	DIRETOR
WILSON CAMURÇA FILHO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECON.	076184-1-7	COORDENADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº440/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3796052/2017 - VIPROC, considerando o Despacho datado de 02 de junho de 2017, oriundo da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado Ceará, e em conformidade com o Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de setembro de 2016, da **Portaria nº766/2016**, datada de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de outubro de 2016, que autorizou a CESSÃO do empregado público **ALCIDES SILVA MOREIRA**, Programador, matrícula nº001356-1-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 1º de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº441/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, para **compor a Comissão** Coordenadora da Seleção Interna de Servidores públicos integrantes do Grupo Ocupacional - Serviços Especializados de Saúde – SES, no cargo/função de Médico, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com lotação na Secretaria da Saúde – SESA e no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, para prestar serviços junto a Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir da data da publicação desta portaria até a data da homologação da Seleção. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	ORGÃO QUE REPRESENTA	MATRÍCULA
Francisco de Assis Barreto Dias de Carvalho	PRESIDENTE	SEPLAG	4049871-0
Carla Valéria Nogueira	MEMBRO	SEPLAG	2007031-5
Silvana Mary Lima da Silva	MEMBRO	SEPLAG	0371571-X
Maria Corcyra Vasconcelos Saboya	MEMBRO	SEPLAG	0874131-X

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2017

PROCESSO Nº4074468/2017 INSCRIÇÃO DE CONGRESSO. OBJETO: **Inscrições dos servidores** Lúcia Maria Gonçalves Siebra e Daniel Marinho Almeida para participarem e apresentarem o trabalho: “Educação a Distância na Rede Estadual de Escola de Governo do Ceará: Percepção do Contexto Presente para projeção de Ações Futuras”, no **X Congresso CONSAD de Gestão Pública**, realizado pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração, que acontecerá no período de 05 a 07 de julho de 2017 no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília – DF. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pelo assunto que trata o Congresso, tendo em vista a melhoria da performance profissional dos servidores na aprendizagem de novas ferramentas e metodologias utilizadas para o cumprimento da missão da EGPCE. VALOR: R\$400,00 (Quatrocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.070.22796.03.33903900.1.00.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº4074468/2017 e fundamentado no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – CONSAD. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, para pagamento das inscrições dos servidores Lúcia Maria Gonçalves Siebra e Daniel Marinho Almeida para participarem e apresentarem o trabalho: “Educação a Distância na Rede Estadual de Escola de Governo do Ceará: Percepção do Contexto Presente para projeção de Ações Futuras”, no X Congresso CONSAD de Gestão Pública, realizado pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração, que acontecerá no período de 05 a 07 de julho de 2017 no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília – DF. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº051/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2017. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Francisco José Coelho Bezerra

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2017 DE  
14 DE JUNHO DE 2017

MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
300076.1.1	CINTHIA MARIANO DE OLIVEIRA	R\$61,60
300075.1.4	CLEILSON MATEUS DE LIMA DA SILVA	R\$61,60
300077.1.9	IRIS LETICIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$61,60
300078.1.6	GABRIEL DE ARAUJO CAVALCANTE	R\$61,60
300065.1.8	JOSÉ LAELSON SOUZA PESSOA FILHO	R\$61,60
300068.1.X	LUCAS MATEUS DA PAZ LIMA	R\$61,60
300072.1.2	PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA	R\$61,60
300069.1.7	SAMARA BELO DE SOUZA	R\$61,60
300070.1.8	THALISSA MARIA COSTA DE ARAUJO	R\$61,60
300073.1.X	VITORIA DANIELLE LESSA CABRAL	R\$61,60
300071.1.5	VITORIA KAROLINE DA SILVA ALVES	R\$61,60
300067.1.2	WANESSA RODRIGUES DE AQUINO	R\$61,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES FRANCISCO DJAIR RIBEIRO**, matrícula 108089.1.X; **JOÃO DAMASCENO GIFONI MOURA**, matrícula 001365.1.4 e **EDNA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 001326.1.6, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº3555284/2017. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº16/0003- EDITAL Nº01/2015

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº16/0003- EDITAL Nº01/2015, CELEBRADO EM 03/03/2016, PUBLICADO NO D.O.E., DE 18/04/2016; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **A T CAVALCANTI NETO**; V – ENDEREÇO: RUA: PROFESSOR COSTA MENDES, nº2065, Sala 02, Bairro RODOLFO TEOFILLO, em FORTALEZA/CE, inscrita no CGC Nº017.414.514/0001-96; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2017/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Capítulo 6, item 6.7 do Edital de Credenciamento Nº01/2015, como fundamento legal o art.58, inciso I, 60 e 65 e inciso I, II, alínea “b” e alínea “c” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº16/0003 do(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº4928987/2017, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2017/ISSEC tem como objeto o **acréscimo ao Contrato de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de



03/03/2016, publicado no DOE de 18/04/2016, da execução dos serviços de FONOAUDIOLOGIA, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste termo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência à Saúde pelo(a) CREDENCIADO(A), NAS AREAS DE CLINICA MEDICA/PEDIATRIA EM CONSULTA ELETIVA; CIRURGIAO - DENTISTA NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA GERAL; ENDODONTIA E FONOAUDIOLOGIA de conformidade com o Item 4 da Carta-Proposta Nº16/0003 do Edital de Credenciamento Nº01/2015, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº01/2017/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº01/2015 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº01/2017/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2017/ISSEC; XII – DA DATA 09.05.2017; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e A T CAVALCANTI NETO/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2017/ISSEC**

PROCESSO Nº3557864/2017/VIPROC/INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: Tem por objeto a **contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, sociedade anônima, aberta, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF Nº07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino,

nº150, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza-Ceará, para o fornecimento de energia elétrica ao ISSEC. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos serviços através do procedimento de Dispensa de Licitação é justificada por se tratar de fornecimento através de empresa concessionária de serviço público, segundo as normas da legislação específica e a justificativa do preço, pelo fato das tarifas cobradas serem fixadas por regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, que é uma Autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.22244.03.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação com respaldo no art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de contratação com empresa concessionária de serviço público. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE**. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Procuradoria Judicial do ISSEC nos autos do Processo nº3557864/2017, aprovo a Dispensa de Licitação Nº004/2017/ISSEC. Fortaleza/CE, 05 de junho de 2017. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG, relativo ao Processo Nº3557864/2017, ratifico a Dispensa de Licitação Nº004/2017/ISSEC. Fortaleza/CE, 09 de junho de 2017.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.**

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 19 DE JUNHO DE 2017**

Lotação: DIRETORIA DE ESTUDOS ECONOMICOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MÁRIO CÉSAR ALVES DE ARAGÃO	300011-17	ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	IPECE III

Lotação: GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO	300018-18	GERENTE	IPECE IV

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº32.215 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, **RESOLVE NOMEAR, MÁRIO CÉSAR ALVES DE ARAGÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo IPECE III lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.**

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974,



e também combinando com o(a) Decreto Nº32.215 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, **RESOLVE NOMEAR, DERCIO NONATO CHAVES DE ASSIS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo IPECE III lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 04 de Maio de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### ERRATA

No site da ETICE, [www.etice.ce.gov.br](http://www.etice.ce.gov.br), onde encontra-se publicado o Edital de Credenciamento nº01/2017, que possui como OBJETO: "Credenciamento de provedores de serviços de computação em nuvem nas modalidades IaaS, PaaS e SaaS, tendo como modelo de implantação a nuvem pública, incluindo o desenvolvimento adaptativo de aplicações para a nuvem no modelo de migração com testes de carga e operação assistida dentro da esfera de atuação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Edital e, alternativamente e somente após o

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº907/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.083,74	24	6,76	162,24

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº1292/2016 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº793/2016. Processo nº2240937/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA DE FÁTIMA RABELO**. CPF/CNPJ: 534.245.223-68. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9432314N LONG 553831E. Vazão outorgada (l/s): 4,17l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por gotejamento**, captando 3 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de setembro de 2016 a 06 de setembro de 2020). Município: Morada Nova. Distrito: Lagoa Grande. Localidade: Sítio Tapera. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº793/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº1294/2016 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº795/2016. Processo nº2239394/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GABRIEL CHAVES DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 036.641.853-07. Fonte de suprimento: poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9434052n LONG 560316E. Vazão outorgada (l/s): 4,17l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por gotejamento**, captando 3 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de setembro de 2016 a 06 de setembro de 2020). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: Sítio Bom Princípio. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº795/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será

investimento inicial de desenvolvimento, a prestação de serviços continuados de sustentação destes mesmos sistemas, também de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital.", no item A-1.19, subitem z), **onde se lê:** VMP = VA - FADS - FARS -, **leia-se:** VMP = VA - FADS - FARS - FARFADS - FARFARS. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº907/2017** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº038234-1-5, para prestar serviços extraordinários no mês de MAIO do ano 2017, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Registre-se e publique-se.

informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº1316/2016 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº815/2016. Processo nº1295240/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO SOSSEGO E TABULEIRO**. CPF/CNPJ: 19.276.695/0001-67. Fonte de suprimento: Fonte Farias. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 91189426N LONG 454417E. Vazão outorgada (l/s): 0,46l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 10 anos - (08 de setembro de 2016 a 08 de setembro de 2026). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Tabuleiro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº815/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº1446/2016 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº895/2016. Processo nº2603150/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALTAMIR GUILHERME MARTINS**. CPF/CNPJ: 141.241.813-53. Fonte de suprimento: Bateria de 34 poços. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT LONG. Vazão outorgada (l/s): 26,66l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 49,08ha de coco por microaspersão**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (21 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2020). Município: Acaraú. Distrito: Juritianha.



Localidade: Fazenda Correguinho. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº895/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1476/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº901/2016. Processo nº3862982/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA.** CPF/CNPJ: 06.385.934/0003-37. Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho II. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9474896N LONG 578900E. Vazão outorgada (l/s): 38,89l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 35ha de capim por aspersão convencional**, na unidade PIVÔ I, captando 15horas/dia 7dias/semana. Prazo: 01 ano - (06 de outubro de 2016 a 06 de outubro de 2017). Município: Russas. Distrito: Lagoa Grande. Localidade: Fazenda Açude das Melancias. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº901/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1543/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº926/2016. Processo nº7809307/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **EDIFÍCIO CARIRI MEDICAL CENTER.** CPF/CNPJ: 04.647.946/0001-03. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9201347N LONG 464305E. Vazão outorgada (l/s): 0,74l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Prazo: 04 anos - (20 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2020). Município: Juazeiro do Norte. Distrito: Juazeiro do Norte. Localidade: Juazeiro do Norte. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº926/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1605/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1016/2016. Processo nº1212182/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA ÁGUA DOCE/RABINA.** CPF/CNPJ: 10.175.014/0001-08. Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho III. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9490073N LONG 569376E. Vazão outorgada (l/s): 0,16l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 10horas/dia 5dias/semana. Prazo: 04 anos - (22 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2020). Município: Morada Nova. Distrito: Aruarú. Localidade: Água Doce. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1016/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1606/2016**

Outorga preventiva nº044/2016. Processo nº4949496/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAMILO DE MORAES DIÓGENES.** CPF/CNPJ: 430.896.583-72. Fonte de suprimento: Bateria de 03 poços tubulares. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 06 9402421, PT 07 9402416 e PT 08 9402422N LONG PT 06 574516, PT 07 574527 e PT 574538E. Vazão outorgada (l/s): 69,36 l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de camarão, em 20 viveiros**, sendo uma área total de 30hectares., captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 01 ano (14 de novembro de 2016 a 14 de novembro de 2017). Município: Alto Santo. Distrito: Alto Santo. Localidade: Sítio Lagoa Grande. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1606/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1017/2016. Processo nº2486979/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES UNIDOS DE PARELHAS.** CPF/CNPJ: 02.367.132/0001-81. Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho III. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9502988N LONG 568197E. Vazão outorgada (l/s): 0,74l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 6horas/dia 7dias/semana. Prazo: 04 anos - (22 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2020). Município: Ocara. Distrito: Curupira. Localidade: Sítio Parelhas I. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1017/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1607/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº977/2016. Processo nº4742565/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FAZENDA AMWAY NUTRILITE DO BRASIL LTDA.** CPF/CNPJ: 02.038.405/0001-44. Fonte de suprimento: Bateria de 09 poços. Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba. Ponto de captação: LAT PT 01 9573892, PT 02 9571937, PT 03 9570483, PT 04 9570998, PT 05 9570430, PT 07 9553000, PT 08 9572303, PT 09 9572212 e PT 10 9572195N LONG PT 01 266813, PT 02 266877, PT 03 267026, PT 04 267100, PT 05 267265, PT 07 267106, PT 08 266188, PT 09 266495 e PT 10 267086E. Vazão outorgada (l/s): 34,96l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 70ha de acerola com redução, por pivot central**, 4ha de ervas medicinais e 3,51ha de hortaliças por aspersão convencional, 1,62ha de ervas medicinais por microaspersão e 30ha de acerola por gotejamento., captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (14 de novembro de 2016 a 14 de novembro de 2020). Município: Ubajara. Localidade: Sítio Jaburu. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº977/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1608/2016**

OUTORGA DE USO nº971/2016. Processo nº5670835/2015. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ.** CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Local do lançamento do efluente: Riacho Flores Belas. Bacia hidrográfica: Sertão de Cratêus. Ponto de captação: LAT 9405677N LONG 352689E. População estimada: 120 (horizonte de 04 anos). Taxa crescimento: 2,4 (% ao ano). Vazão outorgada: 20,09l/s. Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24horas/dia 7dias/semana. Prazo: 04 anos - (10 de



novembro de 2016 a 10 de novembro de 2020). Município: Independência. Distrito: Independência. Localidade: Independência. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1609/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº972/2016. Processo nº4397752/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Açude Aracoiaba. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9513324N LONG 533307E. Vazão outorgada (l/s): 36,07l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20horas/dia 7dias/semana. Prazo: 08 anos - (14 de novembro de 2016 a 14 de novembro de 2024). Município: Aracoiaba. Distrito: Vazante. Localidade: Vazante. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº972/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1610/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº973/2016. Processo nº5039434/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Adução do Acarape. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9559313N LONG 552310E. Vazão outorgada (l/s): 41,99l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 08 anos - (14 de novembro de 2016 a 14 de novembro de 2024). Município: Itaitinga. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº973/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1611/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº974/2016. Processo nº5626429/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Bateria de 31 poços. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT: PT 01 9200776, PT 02 9201041, PT 03 9201270, PT 04 9201563, PT 05 9201913, PT 06 9202222, PT 07 9002639, PT 08 9203030, PT 09 9199625, PT 10 9199134, PT 11 9198764, PT 12 9198327, PT 13 9197926, PT 14 9199245, PT 15 9197278, PT 16 9199604, PT 17 9199974, PT 18 9202611, PT 19 9198985, PT 20 9204210, PT 21 9198622, PT 22 9197965, PT 23 9002499, PT 24 9200130, PT 25 9204436, PT 26 9200840, PT 27 9200254, PT 28 9201288, PT 29 9201262, PT 30 9200932, e PT 31 9200568N LONG: PT 01 466038, PT 02 466026, PT 03 466816, PT 04 466840, PT 05 466364, PT 06 466237, PT 07 466287, PT 08 466603, PT 09 464314, PT 10 464356, PT 11 464360, PT 12 464344, PT 13 464365, PT 14 464938, PT 15 464980, PT 16 465461, PT 17 465272, PT 18 469580, PT 19 462782, PT 20 464184, PT 21 462702, PT 22 462815, PT 23 470260, PT 24 461731, PT 25 464015, PT 26 468439, PT 27 465565, PT 28 464715, PT 29 464678, PT 30 464667 e PT 31 466275E. Vazão outorgada (l/s): 77,71l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20horas/dia 7dias/semana. Prazo: 04 anos - (14 de novembro de 2016 a 14 de novembro de 2020). Município: Juazeiro do Norte. Ressalva-se que a

quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº974/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1612/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº975/2016. Processo nº5039620/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Adução do Acarape. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9557981N LONG 542037E. Vazão outorgada (l/s): 42,30l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 22horas/dia 6dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 08 anos - (14 de novembro de 2016 a 14 de novembro de 2024). Município: Pacatuba. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº975/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1627/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº991/2016. Processo nº4952543/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA TATAIRA**. CPF/CNPJ: 00.841.746/0001-28. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9356277N LONG 458106E. Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (17 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2020). Município: Piquet Carneiro. Distrito: Piquet Carneiro. Localidade: Tataira. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº991/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1628/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº992/2016. Processo nº5569522/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ MARQUES GRANGEIRO**. CPF/CNPJ: 046.361.553-00. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9237631N LONG 475169E. Vazão outorgada (l/s): 4,38l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por microaspersão**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana. Prazo: 04 anos - (17 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2020). Município: Grangeiro. Distrito: Grangeiro. Localidade: Sítio Boqueirão. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº992/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA PORTARIA Nº1629/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº993/2016. Processo nº4736379/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ MENDES DE LUCENA**. CPF/CNPJ: 135.283.863-04. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9171582N LONG 507721E. Vazão outorgada (l/s): 2,31l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 04 anos - (17 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2020). Município: Brejo Santo. Distrito: Brejo Santo. Localidade: Sítio Maraúna. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº993/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1630/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº994/2016; Processo nº5583444/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **GERARDO MAGELA SOARES FROTA FILHO**; CPF/CNPJ: 163.195.083-53; Fonte de suprimento: Rio Maniçobinha (perenizado pelo açude Frios); Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9594430N LONG 471027E; Vazão outorgada (l/s): 26,06l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 12ha de capim por miniaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (17 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2020); Município: São Luiz do Curu; Localidade: Maniçoba; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº994/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1631/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº995/2016; Processo nº1956467/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCA APARECIDA VIEIRA SALES**; CPF/CNPJ: 768.166.803-91; Fonte de suprimento: Fonte de Farias; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E; Vazão outorgada (l/s): 0,16l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,30ha de banana por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (17 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2020); Município: Barbalha; Distrito: Arajara; Localidade: Santo Antônio – Arajara; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº995/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1639/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº952/2016; Processo nº4737324/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS**; CPF/CNPJ: 400.065.813-15; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9177452N LONG 507716E; Vazão outorgada (l/s): 2,31l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (17 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2020); Município: Brejo Santo; Distrito: Brejo Santo; Localidade: Sítio Barreiro Branco; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente

Outorga nº952/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1649/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº962/2016; Processo nº3685150/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **POUSADA E RESTAURANTE BALZI LTDA – ME**; CPF/CNPJ: 13.124.462/0001-62; Fonte de suprimento: Poço tubular médio; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9499968N LONG 643500E; Vazão outorgada (l/s): 0,69l/s; Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (10 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2020); Município: Aracati; Distrito: Aracati; Localidade: Canoa Quebrada; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº962/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1653/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº970/2016; Processo nº4719482/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**; CPF/CNPJ: 13.273.921/0001-70; Fonte de suprimento: Adutora do Canal Sítios Novos (Sistema Sítios Novos-Pecém); Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9604117N LONG 516432E; Vazão outorgada (l/s): 55,56l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (obra implantação da CSP)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (10 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2020); Município: São Gonçalo do Amarante; Localidade: Pecém; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº970/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1686/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº997/2016; Processo nº5798459/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ MIRANDA FILHO**; CPF/CNPJ: 103.776.704-72; Fonte de suprimento: Fonte Batateiras; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447779E; Vazão outorgada (l/s): 0,50l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (17 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2020); Município: Crato; Distrito: Crato; Localidade: Sítio Bebida Nova; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº997/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA PORTARIA Nº1687/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº998/2016; Processo nº5906715/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA DO SOCORRO IVA AGOSTINHO DOS SANTOS**; CPF/CNPJ: 543.736.973-53; Fonte de suprimento: Fonte Laranjeiras; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9163624N LONG 467426E; Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,5ha de bananeiras por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (17 de novembro de 2016 a 17 de novembro de 2020); Município: Jardim; Distrito: Jardim; Localidade: Sítio Laranjeiras; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº998/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1689/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº999/2016; Processo nº5296240/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO CARNEIRO DE FREITAS**; CPF/CNPJ: 071.817.523-91; Fonte de suprimento: Barbalha; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E; Vazão outorgada (l/s): 1,10l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,8ha de chuchu, 0,8ha de capim, 0,3ha de banana**, todos por microaspersão, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (18 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2020); Município: Barbalha; Distrito: Arajara; Localidade: Sítio Farias Novo; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº999/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1689/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICA  
ESTADUAIS**

Outorga nº1000/2016; Processo nº3395713/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ALBERTO JOSÉ TEÓFILO**; CPF/CNPJ: 172.637.193-04; Fonte de suprimento: Fonte Farias; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9189416N LONG 454423E; Vazão outorgada (l/s): 0,47l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,35ha de banana, 0,35ha de maracujá e 0,35ha de floricultura**, todos por microaspersão, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (21 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2020); Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Luanda; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1000/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1690/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1001/2016; Processo nº4583467/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO EVERARDO GARCIA SIQUEIRA**; CPF/CNPJ: 349.213.463-72; Fonte de suprimento: Fonte Guaribas; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184120N LONG 460200E; Vazão outorgada (l/s): 0,78l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de banana, 0,50ha de milho, 0,50ha de feijão e 0,50ha de capim todos por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (21 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2020); Município: Barbalha; Localidade: Sítio Clemente; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1001/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1691/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1002/2016; Processo nº4579362/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MÁRIO JOSÉ TELES**; CPF/CNPJ: 003.916.385-72; Fonte de suprimento: Fonte Brejinho; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9212021N LONG 435832E; Vazão outorgada (l/s): 0,38l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim elefante por aspersão convencional**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (21 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2020); Município: Crato; Distrito: Santa Fé; Localidade: Sítio Brejinho; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1002/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1692/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1003/2016; Processo nº5798084/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO DE FIGUEIREDO ARRAES**; CPF/CNPJ: 276.398.943-87; Fonte de suprimento: Fonte Batateira; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447779E; Vazão outorgada (l/s): 0,50l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (21 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2020); Município: Crato; Distrito: Lameiro; Localidade: Sítio Bebida Nova; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1003/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1693/2016**

OUTORGA PREVENTIVA nº045/2016. Processo nº6845221/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Local do lançamento do efluente: Rio Pacoti. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9575794N LONG 564171E. População estimada: 2.342 (horizonte de 04 anos). Taxa crescimento: - (% ao ano). Vazão outorgada: 1,84l/s. Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Prazo: 01 ano - (18 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2017). Município: Eusébio. Distrito: Eusébio. Localidade: Eusébio (Campus Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1693/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1004/2016; Processo nº4324038/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANA GLÉCIA CAVALCANTE PINHEIRO**; CPF/CNPJ: 545.641.823-15; Fonte de suprimento: Fonte Coqueiro I; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9194828N LONG 452277E; Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (21 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2020); Município: Crato; Distrito: Belmonte; Localidade: Sítio São Vicente; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1004/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA PORTARIA Nº1694/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1005/2016; Processo nº6407984/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **RA-MA CARCINICULTURA LTDA – ME**; CPF/CNPJ: 22.873.607/0001-19; Fonte de suprimento: Bateria de 03 poços; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT P1 9459872, P2 9459828 e P3 9459860N LONG P1 622055, P2 622095 e P 622077E; Vazão outorgada (l/s): 28,19l/s; Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de camarões em 09 viveiros, numa área total de espelho d'água de 13,50hectares.**, captando 20horas/dia 7dias/semana; Prazo: 04 anos - (18 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2020); Município: Jaguaruana; Localidade: Sítio Poço do Capim; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1005/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1695/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1006/2016; Processo nº6408123/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ**; CPF/CNPJ: 07.954.530/0001-18; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9569002N LONG 554617E; Vazão outorgada (l/s): 0,55l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (obra civil - Cadeia Pública Masculina de Itaitinga)**, captando 10horas/dia 6dias/semana; Prazo: 04 anos - (18 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2020); Município: Itaitinga; Localidade: BR 116, km 17. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1006/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1696/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1007/2016; Processo nº4946845/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A**; CPF/CNPJ: 07.604.556/0014-50; Fonte de suprimento: Bateria de 06 poços tubulares; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT PT 01 9493525, PT 02 9493548, PT 03 9493548, PT 04 9493456, PT 05 9493433 e PT 06 9493339N LONG PT 01641257, PT 02 641172, PT 03 641186, PT 04 641159, PT 05 641213 e PT 06 641186E; Vazão outorgada (l/s): 19,67l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (sucos e polpas)**, captando 20horas/dia 7dias/semana; Prazo: 04 anos - (18 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2020); Município: Aracati; Localidade: BR 304, km 55,2. Alto da Cheira; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1007/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1697/2016**

OUTORGA DE USO nº1008/2016; Processo nº6663174/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**; CPF/CNPJ: 07.660.350/0001-23; Local do lançamento do efluente: Rio Coreaú; Bacia hidrográfica: Coreaú; Ponto de captação: LAT 9673137N LONG 298650E; População estimada: 64.384 (horizonte de 04 anos); Taxa crescimento: 1,5 (% ao ano); Vazão outorgada: 89,42l/s; Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24horas/dia 7dias/

semana; Prazo: 04 anos - (18 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2020); Município: Camocim; Distrito: Camocim; Localidade: Camocim; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1698/2016**

OUTORGA DE USO nº1009/2016; Processo nº5085509/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **NORSA REFRIGERANTES LTDA**; CPF/CNPJ: 07.196.033/0021-41; Local do lançamento do efluente: Riacho Timborzinho (afluente do Rio Cocó); Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9574359N LONG 545875E; População estimada: 20.000 (horizonte de 04 anos); Taxa crescimento: 80 (% ao ano); Vazão outorgada: 33,33l/s; Finalidade do uso da água: Lançamento de efluentes, captando 24horas/dia 7dias/semana; Prazo: 04 anos - (18 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2020); Município: Maracanaú; Distrito: Maracanaú; Localidade: Maracanaú; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1699/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1010/2016; Processo nº4733302/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CENTRAL EÓLICA SÃO RAIMUNDO S/A**; CPF/CNPJ: 10.408.112/0002-10; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9471332N LONG 690125E; Vazão outorgada (l/s): 0,43l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (fabricação de cimento)**, captando 9 horas/dia 5 dias/semana; Prazo: 04 anos - (21 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2020); Município: Icapuí; Distrito: Ibicuitaba; Localidade: Central Eólica São Raimundo; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1010/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1701/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1012/2016; Processo nº7175955/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **VARZINHA CARCINICULTURA LTDA**; CPF/CNPJ: 15.319.059/0001-14; Fonte de suprimento: Bateria de 6 poços tubulares; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT PT1 9481796, PT2 9481772, PT3 9481743, PT4 9481683, PT5 9481637 e PT6 9481578N LONG PT1 933319, PT2 633334, PT3 633359, PT4 632883, PT5 632919 e PT6632962E; Vazão outorgada (l/s): 33,25l/s; Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de camarão, numa área de 4,2hectares.**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (21 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2020); Município: Aracati; Distrito: Aracati; Localidade: Sítio Varzinha; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1012/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1702/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1013/2016; Processo nº1554855/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **IRACIMARIA DE LIMA - ME**; CPF/CNPJ: 24.065.267/0001-25; Fonte de suprimento:



Poço misto; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9437722N LONG 603707E; Vazão outorgada (l/s): 0,931/s; Finalidade do uso da água: Uso industrial (**fabricação de telhas e tijolos**), captando 4 horas/dia 5; dias/semana; Prazo: 04 anos - (21 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2020); Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Arraial; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1013/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1703/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1014/2016; Processo nº2487282/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE PARELHAS DO FLORÊNCIO (ACAPF); CPF/CNPJ: 07.139.695/0001-36; Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho III; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9502541N LONG 568356E; Vazão outorgada (l/s): 1,17l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (22 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2020); Município: Ocara; Distrito: Curupira; Localidade: Parelhas II; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1014/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1704/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1015/2016; Processo nº3040761/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: A B C ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CRISTAIS; CPF/CNPJ: 41.573.932/0001-00; Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho III; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9507229N LONG 569126E; Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (22 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2020); Município: Cascavel; Localidade: Cristal; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1015/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1707/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1018/2016; Processo nº3847983/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: MARINÁGUA INDÚSTRIA DE ÁGUAS LTDA - ME; CPF/CNPJ: 05.102.062/0001-28; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9588192N LONG 548768E; Vazão outorgada (l/s): 0,83l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana; Prazo: 04 anos - (22 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2020); Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Rua Capitão Nestor Góis, 716; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1018/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1708/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1019/2016; Processo nº2951418/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: EDIZIANE DA SILVA AMÂNCIO FREITAS - EPP; CPF/CNPJ: 06.099.565/0001-54; Fonte de suprimento: Bateria de 03 poços tubulares; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT Poço 1 9590099, Poço 2 9590097 e Poço 3 9590095N LONG Poço 1 544569, Poço 2 644566 e Poço 3 544570E; Vazão outorgada (l/s): 0,60l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (lavagem de roupas - Lavanderia Êxito)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana; Prazo: 04 anos - (23 de novembro de 2016 a 23 de novembro de 2020); Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Vila Velha; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1019/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1710/2016**

Outorga preventiva nº047/2016. Processo nº8173791/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: CARLOS ALBERTO LEMOS FILHO; CPF/CNPJ: 102.903.383-87; Fonte de suprimento: Bateria de 03 poços; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9470016, 9470246 e 9470241N LONG 632167, 632323 e 632304E; Vazão outorgada (l/s): 22,45 l/s; Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de camarão, em 03 (três) viveiros**, numa área total de 10,2 hectares, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 01 ano (24 de novembro de 2016 a 24 de novembro de 2017); Município: Jaguaruana; Distrito: Jaguaruana; Localidade: Sítio Figueredo; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1711/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1020/2016; Processo nº5804904/2016; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: JOÃO VIANEY GRANGEIRO; CPF/CNPJ: 214.593.393-04; Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184576N LONG 456136E; Vazão outorgada (l/s): 1,50l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de capim por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 04 anos - (24 de novembro de 2016 a 24 de novembro de 2020); Município: Barbalha; Distrito: Arajara; Localidade: Sítio Saco II; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1020/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1712/2016  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº1021/2016; Processo nº5391356/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: ANTÔNIO ALVES DE FREITAS; CPF/CNPJ: 906 328.133- 87; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Médio jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9334570N LONG 535733E; Vazão outorgada (l/s): 1,78l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,40ha de feijão, 0,40ha de capim e 0,40ha de sorgo, todos por aspersão convencional**, captando 20 horas/dia 5 dias/semana; Prazo: 04 anos - (24 de novembro de 2016 a 24 de novembro de 2020); Município: Jaguaribe; Distrito: Jaguaribe; Localidade: Sítio Malhada Doce; Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº1021/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

